



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO IV – JANEIRO 2013



Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 01 de
31/01/2013

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Maurício Lehmann

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
João Célio de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitor
Fernando Dilmar Bitencourt

SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	259
Contratos	262
Editais	264
Substituição Remunerada – Concessão	285
Averbação de Tempo de Contribuição	291
Licenças Homologadas	292
Diárias	301

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0001/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, lotado no Câmpus Videira, no período de 02/01/2013 a 01/02/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 14/02/2013 a 16/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0002/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, o candidato(a) abaixo relacionado(a),

aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **128/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ADRIANA MARIN	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: FÍSICA I.	DI 01	0847226

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0003/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1786317, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Pró- Reitor de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação do Instituto Federal Catarinense, código CD-2, no período de **14/01/2013 a 03/02/2013**, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0004/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000686/2012-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **SUZANA BACK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1521762, no período de **12/01/2013 a 23/01/2013**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para fazer visita técnica que servirá como base para pesquisa de tese de doutorado, aos observatórios Tecnológicos nas cidades de Alicante e Barcelona, na Espanha, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0005/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000616/2012-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 0341520, no período de **12/01/2013 a 26/01/2013**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para cursar doutorado em Psicologia Social na Universidad Jonh Fitzgerald Kennedy, em Buenos Aires, Argentina, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0006/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, referente ao exercício de 2012, da servidora **LIDIANE SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1827041, lotada no Campus Videira, no período de 14/01/2013 a 29/01/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 11/02/2013 a 26/02/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0007/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** os prazos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2.315/IFC/2012 de 28 de novembro de 2012, publicada no DOU em 17/12/2012, **no período de 14/01/2013 a 12/02/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0008/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** os prazos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2.063/IFC/2012 de 17 de outubro de 2012, publicada no DOU em 23/10/2012, com prorrogação dos prazos determinada pela Portaria nº 2.382/2012 de 05/12/2012, **no período de 14/01/2013 a 12/02/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0009/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1366897, no período de 06/02/2013 a 07/02/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 14/02/2013 a 15/02/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0010/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **DIEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1854755, lotado na Reitoria, **de 07/01/2013 a 11/01/2013, para usufruto em 25/03/2013 a 29/03/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0011/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANANDRA GORGES MARTENDAL**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1786304, lotada na Reitoria, no período de 07/01/2013 a 12/01/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 18/03/2013 a 23/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0012/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1351550, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal Catarinense, código CD-2, no período de **21/01/2013 a 31/01/2013**, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0013/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000196/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 1822861, da classe DI, Nível 2, **no período de 04/10/2012 a 14/12/2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0014/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000215/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 1620596, da classe DIII, Nível 1, **no período de 16/08/2012 a 08/03/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0015/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000058/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do

cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 2753310, da classe DII, Nível 1, **no período de 01/10/2012 a 02/03/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0016/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1753597, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Diretor de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação do Instituto Federal Catarinense, código CD-3, no período de **01/01/2013 a 01/02/2013**, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0017/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº23349.000004/2013-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 10/01/2013, o servidor **RAFAEL AUGUSTO FONTANA**, Matrícula nº 1924547, ocupante do cargo de Contador, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, código da vaga 0828019, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0018/2013, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011, e, considerando ainda, a Decisão Judicial do Mandado de Segurança nº 0000039-15.2010.404.7205/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS CAMBORIÚ**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 049/DDPP/09, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 32/GR/2010, de 29/06/2010, publicada no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
Joaquim Manoel Monteiro Valverde	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Educação a Distancia.	DI 01	0847912

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0019/2013, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000032/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **JOÃO MARCELO RUSZCZAK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818686, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Especialista	DI 01	DII 01	22/09/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DII 02	22/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0020/2013, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23352.000536/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1924844, lotado(a) no Campus Videira, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Especialização	DI 01	DII 01	12/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0021/2013, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23352.000535/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901189, lotado(a) no Campus Videira, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Especialização	DI 01	DII 01	01/12/2011
Titulação/Mestrado	DII 01	DIII 01	06/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0022/2013, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23353.000623/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1726356, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	09/02/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02	09/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0023/2013, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106168, em exercício na Reitoria, no período de 08/01/2013 a 09/01/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 25/01/2013 a 26/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0024/2013, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23353.000622/2012-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **LEANDRO LUIZ MARCUZZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1756168, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Doutorado	DI 01	DIII 01	08/02/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02	08/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0025/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23350.000753/2012-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **CARLA MACHADO DE SÁ STEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843353, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	10/02/2011
Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02	10/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0026/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000041/2013-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **CARLOS DA SILVA PATEIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1766294, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	10/09/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02	10/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0027/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000040/2013-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1824160, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Especialização	DI 01	DII 01	08/11/2010
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	28/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0028/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta

no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000039/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **KARLAN RAU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2763705, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	14/03/2011
Desempenho Acadêmico	DIII 01	DIII 02	14/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0029/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000037/2013-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **DANIEL MINUZZI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1847929, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	28/02/2011
Desempenho Acadêmico	DIII 01	DIII 02	28/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0030/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000035/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **LUIZ RICARDO URIARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813535, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Doutorado	DI 01	DIII 01	15/09/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02	15/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0031/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000036/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **ALDELIR FERNANDO LUIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1801072, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	02/08/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02	02/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0032/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000031/2013-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **GLINDIA VICTOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757125, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Especialização	DI 01	DII 01	02/02/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DII 02	02/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR**

PORTARIA Nº 0033/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta

no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000038/2013-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **PAULO FRANCISCO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1566294, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	01/02/2010
Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02	01/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0034/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23352.000534/2012-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902125, lotado(a) no Campus Videira, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Especialização	DI 01	DII 01	05/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0035/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23352.000532/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901367, lotado(a) no Campus Videira, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR**

PORTARIA Nº 0036/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000048/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **THIAGO FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901896, lotado(a) no Campus Ibirama, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	02/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR**

PORTARIA Nº 0037/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000050/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **KLEBER VIEIRA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1903388, lotado(a) no Campus Ibirama, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Doutorado	DI 01	DIII 01	08/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0038/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000051/2013-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **DANIEL DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902074, lotado(a) no Campus Ibirama, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	06/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0039/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000053/2013-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **LUIS CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843131, lotado(a) no Campus Ibirama, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Especialista	DI 01	DII 01	18/01/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0040/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000046/2013-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901858, lotado(a) no Campus Ibirama, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	05/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0041/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000047/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1856290, lotado(a) no Campus Ibirama, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	01/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0042/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000055/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **SARA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1778902, lotado(a) no Campus Ibirama, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	31/01/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0043/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000054/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **SABRINA MENDES BOEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1568334, lotado(a) no Campus Ibirama, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	31/01/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0044/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000034/2013-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **FANI MARTENDAL EBERHARDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1930478, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	02/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0045/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23352.000539/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1899734, lotado(a) no Campus Videira, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Especialização	DI 01	DII 01	17/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0046/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000045/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **FERNANDO CESAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902299, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Mestrado	DI 01	DIII 01	05/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0047/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000033/2013-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente à progressão funcional do(a) servidor(a) **ANDREIA REGINA BAZZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1845243, lotado(a) no Campus Blumenau, nos seguintes termos:

Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo Posicionamento	Data da Progressão/ Novo Posicionamento
Titulação/Especialização	DI 01	DII 01	28/07/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0048/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000623/2012-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **CARLOS EDUARDO REBELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 2279499, no período de **12/01/2013 a 28/01/2013**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para cursar Doutorado em Psicologia Social na Universidad John Fitzgerald Kennedy, em Buenos Aires, Argentina, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0049/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000622/2012-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **CARLOS EDUARDO REBELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 2279499, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Psicologia Social, na Universidad John Fitzgerald Kennedy, em Buenos Aires, Argentina, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 14/01/2013 a 13/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0050/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000617/2012-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 0341520, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Psicologia Social, na Universidad John Fitzgerald Kennedy, em Buenos Aires, Argentina, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 14/01/2013 a 14/01/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0051/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803806, lotado no Campus Videira, no período de 15/01/2013 a 13/02/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 03/06/2013 a 02/07/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0052/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **BÁRBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1873684, lotada na Reitoria, no período de 17/01/2013 a 30/01/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 01/06/2013 a 14/06/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0053/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Recursos Humanos, da servidora **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, matrícula nº 1101402, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0054/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Licenciatura em Matemática, da servidora **NÁGELA DE CARVALHO ALVES**, matrícula nº 1959009, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo

com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0055/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós – Graduação em nível de Especialização em Administração Industrial, do servidor **CÁSSIO MURILO DA ROSA**, matrícula nº 1786327, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0056/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de bacharelado em Administração, da servidora **JEANE STAVISKI**, matrícula nº 1952396, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0057/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós – Graduação em Gestão Estratégica Empresarial, da servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, matrícula nº 1786227, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0058/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Sensu em Administração de Pessoas, do servidor **RONI FRANCISCO PICHETTI**, matrícula nº 1848584, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0059/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Empresarial, da servidora **ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER**, matrícula nº 1835816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir

de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0060/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Pública, do servidor **ADRIANO COELHO**, matrícula nº 1952391, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0061/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso bacharelado em Direito, do servidor **BRUNO ALIDO NEGRINI**, matrícula nº 1950814, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0062/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós – graduação Lato Sensu em Controladoria, do servidor **DIEGO DOS SANTOS**, matrícula nº 1854755, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0063/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de bacharelado em Administração, da servidora **GISELA APARECIDA SARTOR**, matrícula nº 1786300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0064/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de graduação em Administração com habilitação em Recursos Humanos, do servidor **LEANDRO RÉGIS**, matrícula nº 1950924, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0065/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós- Graduação em Gestão Pública, da servidora **ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER**, matrícula nº 1786614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0066/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós- Graduação em Gestão Pública, da servidora **ANANDRA GORGES MATENDAL**, matrícula nº 1786304, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0067/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós- Graduação em Gestão Pública, da servidora **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO**, matrícula nº 1786259, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0068/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Ciências Sociais aplicadas, da servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, matrícula nº 1786444, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0069/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de bacharelado em Comunicação Social, da servidora **VÂNIA PIVA**, matrícula nº 1895163, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 5% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0070/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de bacharelado em Ciências Econômicas, da servidora **FRANCELINA LIDIA SCHULT**, matrícula nº 1901171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0071/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, da servidora **BRUNEI DE**

OLIVEIRA MAIOCHI MAFALTTI, matrícula nº 1786309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0072/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Redes de Computadores, do servidor **MARCOS ANTÔNIO MAFALTTI**, matrícula nº 1786426, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da informação, lotado na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0073/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós- Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, da servidora **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1488208, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0074/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Educação Popular e Movimentos Sociais, do servidor **MANUIR SCHONS**, matrícula nº 1786724, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0075/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu de Especialização em Administração, do servidor **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, matrícula nº 1786359, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0076/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu de Especialização em Contabilidade Pública, da servidora **JERUSA OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 1736381, ocupante do cargo de Contador, lotada na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir

de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0077/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº23348.001129/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 14/01/2013, a servidora **CARLA SCHUBERT SENGL**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1804934, do Campus Avançado de Blumenau **para** a Reitoria do IF Catarinense, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0078/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001150/2012-57,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 15/01/2013, a servidora **LIANE VIZZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905263, do Campus Rio do Sul **para** o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0079/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000283/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 15/01/2013, o servidor **PAULO CÉSAR RODACKI GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929943, do Campus Rio do Sul **para** o Campus Avançado de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0080/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001645/2011-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 24/01/2013, o servidor **MARCELO DARLAN HERPICH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1868335, **da** Reitoria do IFC **para** o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0081/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para Constituírem o *Comitê de Prestação de Contas dos Editais nº 88/2012, nº 91/2012, nº 92/2012 e 116/2012 - retificado pelo 122/2012:*

- **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, Pedagogo, Matrícula 1753597;
- **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, Administrador, Matrícula 1786317;

Art. 2º - O Comitê será responsável por solicitar, receber, analisar e arquivar as prestações de contas relacionadas aos Editais supracitados;

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é para 31 de Janeiro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0082/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000090/2013-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de bacharelado em Administração, da servidora **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, matrícula nº 1901057, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0083/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000087/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à

conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Sensu MBA Construção Sustentável, do servidor **DIORGES EVANDRO GUESSI**, matrícula nº 1757009, ocupante do cargo de Engenheiro, em exercício na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0084/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000086/2013-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de bacharelado em Administração, do servidor **DANILO ARAÚJO FERREIRA LEITE**, matrícula nº 1962785, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0085/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000089/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de bacharelado em Nutrição, da servidora **CAROLYNE DE BARBA**, matrícula nº 1887124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, **do percentual de 5% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0086/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000088/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós- Graduação em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do servidor **RODRIGO BOEING ALTHOF**, matrícula nº 1789080, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que

alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0087/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000697/2012-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SOFIA SCHULTZ**, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1601973, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2012**, por ter concluído o Curso de **"Inglês"**, com carga horária de 340 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0088/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000438/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE POSSER GALLINA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1218075, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **03/12/2012**, por ter concluído o Curso de **“Espanhol”**, com carga horária de 340 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0089/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000006/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1109219, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2013**, por ter concluído o Curso de **“Rotinas Administrativas com Informática”**, com carga horária de 144 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0090/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000034/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **AMANDA CHAABAN**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 2735041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **08/01/2013**, por ter concluído os Cursos de “**Inseminação Artificial em Bovinos (40 horas)**” e “**Clínica cirúrgica de Pequenos Animais (100 horas)**”, totalizando carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0091/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000092/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARCELO DARLAN HERPICH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1868335, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2013**, por ter concluído o Curso de “**Comunicação Escrita**”, com carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0092/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000006/2013-84,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1600986, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2013**, por ter concluído os Cursos de “**Análise Forense (40 horas); Gestão de Segurança da Informação (40 horas); Governança de TI (24 horas); e Gerenciamento de serviços de TI (24 horas)**”, totalizando carga horária de 128 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0093/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para Compôr como membros da Comissão Responsável para Construção do processo de Planejamento estratégico, os servidores abaixo relacionados:

- **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1753597, Coordenadora dos Trabalhos;

- **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1786317;

- **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786280;

- **LÉO SERPA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1098675;

- **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1160184;

Art. 2º - **ESTABELECE**R 10 (dez) horas semanais para cada membro da comissão desenvolver as atividades.

Art. 3º - Revoga-se a partir desta data, a portaria nº 2.363/IFC/2012, de 05/12/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0094/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23348.001231/2012-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MELISSA MEIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1988103, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **26/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0095/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23348.001230/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUIZ HENRIQUE MARTINS ARTHURY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1945069, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **26/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0096/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000009/2013-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DAIANE HELOISA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1987974, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0097/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000008/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JULIANA MENEGOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1885339, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0098/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000008/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DÉBORA CRISTINA OLSSON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1985053, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **18/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0099/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000006/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RENATA ASSIS CASAGRANDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1985159, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **17/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0100/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000023/2013-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1987272, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0101/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000022/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DEISE NIVIA REISDOEFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2939489, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0102/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000102/2013-22,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Sensu, nível de Especialização – Prática Psicopedagógica Interdisciplinar e Gestão Escolar em Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do(a) servidor(a) **ORLANDO BIF**, matrícula nº 1760406, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0103/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000103/2013-77,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Administração, com área de concentração em Finanças, do(a) servidor(a) **LILIAN CAMPAGNIN LUIZ**, matrícula nº 1800990, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0104/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000101/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Sensu: Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais, do(a) servidor(a) **FABIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1544954, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0105/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000104/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Mestrado em Recursos Genéticos Vegetais, do(a) servidor(a) **DAISY DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 2849268, ocupante do cargo de

Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, **do percentual de 15% para 35%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0106/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000105/2013-66,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do(a) servidor(a) **FLÁVIA REGINA BACK**, matrícula nº 1581026, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0107/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000106/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Gestão e Metodologia do Ensino, do(a) servidor(a) **ROSÂNGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1786610, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0108/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000091/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão de Pessoas, do(a) servidor(a) **LARISSA LAPPE**, matrícula nº 1786296, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo

XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0109/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000006/2013-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **AMANDA CHAABAN**, matrícula nº 2735041, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no Campus de Araquari, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Ciências”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0110/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001218/2012-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) **LIDIANE SILVA BRAGA**, matrícula nº 1827041, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, em exercício na Reitoria, pela Conclusão do Curso de **“Especialização Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27% de 18/12/2012 a 31/12/2012 e de 30% a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0111/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000698/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) **SUZANA SCORTEGAGNA**, matrícula nº 1786511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Concórdia, pela Conclusão do Curso de **“Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27% de 20/12/2012 a 31/12/2012 e de 30% a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0112/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000470/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, **no percentual de 52%**, ao(a) servidor(a) **PAULA GUADANHIM GENEROSO**, matrícula nº 1522450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Sombrio, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Administração”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, **com efeitos financeiros a partir de 17/12/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0113/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000464/2012-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, **no percentual de 52%**, ao(a) servidor(a) **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, matrícula nº 2090834, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus de Sombrio, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Administração”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, **com efeitos financeiros a partir de 13/12/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0114/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000747/2012-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, **no percentual de 52%**, ao(a) servidor(a) **JOER MARIA SCHVARCZ MULLER**, matrícula nº 0393041, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Camboriú, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Administração”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, **com efeitos financeiros a partir de 13/12/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0115/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23348.000003/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **HYLSON VESCOVI NETTO**, Matrícula 1510001, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, a partir de 02/01/2013. Dependente: Matheus Hillesheim Netto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0116/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23348.000002/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, Matrícula 1510001, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0117/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000646/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** a partir de 01/01/2013, a localização do servidor **CELSO COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1104238, no Setor de Patrimônio;

Art. 2º - **CANCELAR** a partir de 01/01/2013, a Concessão de Adicional de Periculosidade do servidor **CELSO COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1104238, lotado no Campus de Concórdia, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0118/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000605/2012-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1102092, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **24/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR**

PORTARIA Nº 0119/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001208/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, em exercício na Reitoria, matrícula 1101402, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **16/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR**

PORTARIA Nº 0120/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000700/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de

13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELISA MARIA IORIS**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 0049144, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de **22/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0121/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000684/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CÉLIO PAULO ROSA**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 0049143, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de **15/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0122/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000683/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVO PARISOTTO**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1093142, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de **02/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0123/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000743/2012-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SILVIO PAULO DA SILVA**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1159389, ocupante do Cargo de Pedreiro,

Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, a partir de **01/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0124/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000744/2012-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JORGE JOSÉ SETTI**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1160168, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, a partir de **01/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0125/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000603/2012-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MYLENE HAFEMANN**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1102086, ocupante do Cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **16/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0126/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000025/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1871777, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0127/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000026/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1871777, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **09/01/2013**, por ter concluído o Curso de **“Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0128/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000055/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Tecnólogo em Comércio Exterior, do(a) servidor(a) **MAIKA JANINE LAZZARIS**, matrícula nº 1755778, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no campus Araquari, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0129/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000053/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em Administração de Empresas, do(a) servidor(a) **JANDERLEY HERIBERTO CARNEIRO**, matrícula nº 1667977, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no campus Araquari, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0130/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000063/2013-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Direito, do(a) servidor(a) **VERA LÚCIA DA SILVA**, matrícula nº 1827382, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no campus Avançado São Francisco do Sul, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0131/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000064/2013-06,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós - Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades, do(a) servidor(a)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 1756013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no campus Avançado São Francisco do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0132/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000094/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós - Graduação *Lato Sensu*, em Gerência da Qualidade nos Serviços Contábeis, para mercado de trabalho e para exercício de magistério, do(a) servidor(a) **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, matrícula nº 2109252, ocupante do cargo de Auditor, em exercício na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 0133/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23352.000541/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARCUS VINÍCIUS MACHADO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1979915, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **23/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0134/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000471/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ARLENE GUIMARÃES FOLETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1643517, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0135/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000472/2012-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1979885, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0136/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000584/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1987341, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0137/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000583/2012-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EUNICE AKEMI KITAMURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1987350, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0138/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000585/2012-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1987344, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0139/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000003/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ALEXSSANDRO CARDOSO ANTUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1987911, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0140/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000016/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **INÉCIO HEINRICHS**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1075362, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de **27/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0141/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000003/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1215426, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **05/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0142/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000036/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SUELI SONIA SORGETZT**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1101412, ocupante do Cargo de Operador de máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **18/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 0143/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1101400, lotado no Campus Concórdia, no período de **18/01/2013 a 19/01/2013** para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 24/01/2013 a 25/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Página 01 da Portaria nº 0144/2013 de 21 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº 0144/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, com base no art. 22, § 3º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, bem como na Portaria MEC nº 2.519, de 15/07/2005, com redação dada pela Portaria MEC nº 2.562, de 21/07/2005 e, considerando, ainda, o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, bem como o resultado do processo eleitoral nº 23353.000631/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, como membros efetivos, a **Comissão Interna de Supervisão** do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

– **CARLA ZANDAVALLI** - Assistente em Administração, Matrícula nº 1786280 – Representante da Reitoria, Câmpus Avançado Blumenau e Câmpus Avançado Ibirama;

– **DANIEL FACHINI** – Assistente em Administração, Matrícula nº 1756016 – Representante do Câmpus Rio do Sul;

– **GEORGETE FERRONATO** – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1895845 – Representante do Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo;

– **FELIPE VOLPATO** - Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1762421 – Representante do Câmpus Luzerna;

Página 02 da Portaria nº 0144/2013 de 21 de janeiro de 2013

– **MARIA ANGÉLICA DE MORAES A. PIMENTA** – Enfermeira, Matrícula nº 1105801 – Representante do Câmpus Camboriú;

– **ALGIMIRO DE ANDRADES** – Auxiliar de Eletricista, Matrícula nº 1105051 – Representante do Câmpus Sombrio;

– **MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL** - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1764825 – Representante do Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul;

– **JÚLIO RAMOS JUNIOR** - Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula nº 1618331 – Representante do Câmpus Concórdia;

Art. 2º - A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação terá um Coordenador, um Coordenador Adjunto e um Secretário eleitos entre seus membros.

Art. 3º - A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação terá mandato de três anos.

Art. 4º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 377/2010, de 21 de maio de 2010.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0145/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, bem como o resultado do processo eleitoral nº 23353.000631/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CARLA ZANDAVALLI**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1786280; **DAISY DA SILVA SANTOS**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2849268 e **RODRIGO DA ROSA GONÇALVES**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1856278, para, sob a Coordenação da primeira, comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão**, com a finalidade de auxiliar a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense da **Reitoria, Câmpus Avançado de Blumenau e Câmpus Avançado de Ibirama**.

Art. 2º - A Subcomissão Interna de Supervisão deverá auxiliar a Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE, nas atribuições descritas no Capítulo IV, art. 8º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - A Subcomissão Interna de Supervisão terá mandato de três anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0146/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, bem como o resultado do processo eleitoral nº 23353.000631/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DANIEL FACHINI**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1756016; **ANDRÉ MUNZLINGER**, Jornalista, Matrícula nº 1786379 e **LAÉRCIO DE SOUZA**, Pedagogo, Matrícula nº 1837579, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão**, com a finalidade de auxiliar a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense do **Campus Rio do Sul**.

Art. 2º - A Subcomissão Interna de Supervisão deverá auxiliar a Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE, nas atribuições descritas no Capítulo IV, art. 8º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - A Subcomissão Interna de Supervisão terá mandato de três anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0147/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, bem como o resultado do processo eleitoral nº 23353.000631/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **GEORGETE FERRONATO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1895845; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1879497 e **FELIPE RIBAS**, Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1957942, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão**, com a finalidade de auxiliar a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense do **Campus Videira e Campus Avançado de Fraiburgo**.

Art. 2º - A Subcomissão Interna de Supervisão deverá auxiliar a Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE, nas atribuições descritas no Capítulo IV, art. 8º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - A Subcomissão Interna de Supervisão terá mandato de três anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0148/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, bem como o resultado do processo eleitoral nº 23353.000631/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **FELIPE VOLPATO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1762421; **ROSANA DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1893686 e **GISELE VIAN FRANCI**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1821341, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão**, com a finalidade de auxiliar a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense do **Campus Luzerna**.

Art. 2º - A Subcomissão Interna de Supervisão deverá auxiliar a Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE, nas atribuições descritas no Capítulo IV, art. 8º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - A Subcomissão Interna de Supervisão terá mandato de três anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0149/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, bem como o resultado do processo eleitoral nº 23353.000631/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARIA ANGÉLICA DE MORAES A. PIMENTA**, Enfermeira, Matrícula nº 1105801; **ALEXANDRE MARIA**, Motorista, Matrícula nº 0277525 e **CATARINA DE FÁTIMA DA SILVA**, Administrador, Matrícula nº 1788051, para, sob a Coordenação da primeira, comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão**, com a finalidade de auxiliar a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense do **Campus Camboriú**.

Art. 2º - A Subcomissão Interna de Supervisão deverá auxiliar a Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE, nas atribuições descritas no Capítulo IV, art. 8º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - A Subcomissão Interna de Supervisão terá mandato de três anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0150/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, bem como o resultado do processo eleitoral nº 23353.000631/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALGIMIRO DE ANDRADES**, Auxiliar de Eletricista, Matrícula nº 1105051; **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, Pedagogo, Matrícula nº 1786853 e **TREISSI MARGUTI AMORIM**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1853850, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão**, com a finalidade de auxiliar a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense do **Campus Sombrio**.

Art. 2º - A Subcomissão Interna de Supervisão deverá auxiliar a Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE, nas atribuições descritas no Capítulo IV, art. 8º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - A Subcomissão Interna de Supervisão terá mandato de três anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0151/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, bem como o resultado do processo eleitoral nº 23353.000631/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1764825; **OTAIR ALVES GONÇALVES**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1159854 e **VERA LÚCIA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1827382, para, sob a Coordenação da primeira, comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão**, com a finalidade de auxiliar a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense do **Campus Araquari e Campus Avançado de São Francisco do Sul**.

Art. 2º - A Subcomissão Interna de Supervisão deverá auxiliar a Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE, nas atribuições descritas no Capítulo IV, art. 8º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - A Subcomissão Interna de Supervisão terá mandato de três anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0152/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, bem como o resultado do processo eleitoral nº 23353.000631/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JÚLIO RAMOS JUNIOR**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula nº 1618331; **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1871777 e **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, Vigilante, Matrícula nº 1104269, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão**, com a finalidade de auxiliar a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense do **Campus Concórdia**.

Art. 2º - A Subcomissão Interna de Supervisão deverá auxiliar a Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE, nas atribuições descritas no Capítulo IV, art. 8º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - A Subcomissão Interna de Supervisão terá mandato de três anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0153/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias, **exercício 2013**, da servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1786317, lotado(a) na Reitoria, do período **de 28/01/2013 a 08/02/2013, para** usufruto em **04/02/2013 a 15/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0154/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias, **exercício 2012**, da servidora **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1786280, lotado(a) na Reitoria, do período **de 07/02/2013 a 08/02/2013, para** usufruto em **04/02/2013 a 05/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0155/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o processo nº 23348.001105/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para atuar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 178/2012. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de vigilância física patrimonial ostensiva desarmada. Contratada: Sul Brasil Segurança Privada LTDA. Valor: R\$156.521,16. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0156/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o processo nº 23348.001113/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para atuar como fiscal da Dispensa de Licitação nº 80/2012. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do elevador do Prédio da Reitoria do IF Catarinense. Contratada: Capital Manutenção de Elevadores LTDA. Valor: R\$3.040,00. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0157/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o processo 23348.001213/2012-75

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, Jornalista, matrícula nº 1786444, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2013. Objeto: Serviços de Publicidade Legal em Jornais de Circulação Nacional/Regional para o exercício de 2013. Contratada: Empresa Brasil de Comunicação. Valor: R\$60.000,00. Vigência: 15/01/2013 a 15/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0158/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o processo 23348.001006/2012-11

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1754371, **RODRIGO BOEING ALTHOF**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1789080, **MARCELO BRADACZ LOPES**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1754373 e, **VALDINEI CECÍLIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1888524, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 01/2013. Objeto: Obras de Construção do Campus São Francisco do Sul. Contratada: CRC Engenharia LTDA, Valor: R\$7.466.319,58. Vigência: 21/01/2013 a 14/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0159/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o processo 23348.001007/2012-65

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO BOEING ALTHOF**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1789080, **MARCELO BRADACZ LOPES**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1754373 e, **RAZIERI BERTI KLUWE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1158723, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 02/2013. Objeto: Obras de Construção do Campus Brusque. Contratada: CRC Engenharia LTDA, Valor: R\$8.757.393,28. Vigência: 21/01/2013 a 14/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Página 01 da Portaria nº 0160/2013 de 21 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº 0160/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** o Núcleo de Gestão Ambiental do IF Catarinense (NGA/IFC);

Art.2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, para comporem o Núcleo:

- **KARLAN RAU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2763705, lotado no Campus Avançado de Blumenau, Coordenador do Núcleo;

- **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1351550, em exercício na Reitoria;

- **LEANDRO RAFAEL PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1642947, lotado no Campus Araquari;

- **MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2613364, lotada no Campus Camboriú;

- **THIAGO LUIZ MORETTO**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE n° 1667396, lotado no Campus Concórdia;

- **GISELE VIAN FRANCIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1821341, lotada no Campus Luzerna;

Página 02 da Portaria n° 0160/2013 de 21 de janeiro de 2013

- **MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n° 1758547, lotado no Campus Sombrio;

- **FERNANDA ZANOTTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1924844, lotada no Campus Videira;

- **ROSEMARY MAGEDANS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1890561, lotada no Campus Avançado de Fraiburgo;

- **SABRINA MENDES BOEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1568334, lotada no Campus Avançado de Ibirama;

- **VERA LÚCIA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1827382, lotada no Campus Avançado São Francisco do Sul;

Art. 3º - O Período de gestão dos integrantes do Núcleo será de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Os membros serão responsáveis por: Discutir e elaborar o regulamento e atribuições do mesmo para aprovação na Procuradoria e no Consuper; Desenvolver estratégias para a geração de valor sustentável entre os servidores, alunos, terceirizados, bem como com a comunidade ao entorno; Promover ações sustentáveis de maneira a respeitar o ambiente, as pessoas bem

como todas as atividades realizadas no Instituto Federal Catarinense; Elaborar relatório de atividades bem como relatório de sustentabilidade após diagnóstico ambiental.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0161/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23000.074162/2010-60,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MICHELE CATHERIN AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198125, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0162/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000070/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1756149, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0163/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000255/2012-89,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **VAGNER ANTÔNIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1756303, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0164/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000064/2011-36,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **THAIS RABELO MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756033, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0165/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000058/2011-89,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **TAKANORI OGAWA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1694099, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 10/02/2010 a

114

09/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0166/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000061/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **PRISCILA CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756013, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado São Francisco do Sul, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0167/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000066/2011-25,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MAIKA JANINE LAZZARIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1755778, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0168/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000071/2011-38,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **KARINNA ALVES CARGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1755231, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0169/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000065/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1757364, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0170/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000069/2011-69,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **VIVIAN SIEWERDT AGACY**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 2756036, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0171/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000062/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JACKSON ALDEMIR CAVALLI**, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2648826, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0172/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000072/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1756389, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 04/02/2010 a 03/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0173/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000238/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 23/01/2013, o servidor **VALDIR STUMM JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811735, **do** Campus Concórdia **para** o Campus Avançado de

Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0174/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000715/2012-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA DA GLORIA BENVENUTI TESTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1158250, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de **20/03/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0175/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000518/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1761694, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **no período de 12/09/2012 a 08/03/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0176/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000020/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **DEISE NIVIA REISDOEFER**, Matrícula 2939489, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, a partir de 08/01/2013. Dependente: Maurício Reisdoefer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0177/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000620/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1104363, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 12/12/2012 a 23/12/2012, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0178/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000016/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1106332, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de **07/01/2013 a 13/01/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0179/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000582/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **VERA LÚCIA FREITAS PANIZ**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2282700, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **05/11/2012 a 19/11/2012**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0180/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000068/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **MOEMA HELENA KOCHÉ DE ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1425650, lotado(a) no Campus Araquari, no período de **07/01/2013 a 30/01/2013**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0181/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000758/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Prorrogação** da Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **MARIA DA GLORIA BENVENUTI TESTONI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1158250,

lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **11/12/2012 a 14/12/2012**, de acordo com o Artigo 82 e 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0182/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000735/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1101402, lotado(a) no Campus Concórdia, em exercício na Reitoria, no período de **05/12/2012 a 12/12/2012**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0183/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000468/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **LUCIANA CÂNDIDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1204835, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de **14/12/2012 a 21/12/2012**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0184/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **MARCELO DARLAN HERPICH**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1868335, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0185/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DIEGO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1854755, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0186/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o processo nº 2007.72.13.001738-4/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESTABELECER** a Jornada de Trabalho da servidora **MYLENE HAFEMANN**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula 1102086, para 30 (trinta) horas semanais, sem redução da remuneração, de acordo com o Parecer de Força Executória AGU nº 03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0187/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000061/2013-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Graduação em Licenciatura em Arte - Educação, do(a) servidor(a) **VALDINEI CECÍLIO**, matrícula nº 1888524, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Avançado São Francisco do Sul, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0188/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000025/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA COLLA**, matrícula nº 1949020, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, em exercício no Campus Luzerna, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0189/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000136/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Direito, do(a) servidor(a) **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, matrícula nº 1754746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0190/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000042/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Pedagogia Gestora com ênfase em Administração, Supervisão e Orientação Educacional, do(a) servidor(a) **LAÉRCIO DE SOUZA**, matrícula nº 1837579, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0191/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000027/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Gestão estratégica de Recursos Humanos, do(a) servidor(a) **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, matrícula nº 1215014, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0192/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000026/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em negociação coletiva, do(a) servidor(a) **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**, matrícula nº 1536947, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0193/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000038/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Redes de Computadores e Segurança de Sistemas, do(a) servidor(a) **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES**, matrícula nº 1671422, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0194/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000028/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do(a) servidor(a) **JUDITE FELIPONI**, matrícula nº 1203783, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0195/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000031/2013-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, do(a) servidor(a) **DANIEL FACHINI**, matrícula nº 1756016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0196/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000033/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, do(a) servidor(a) **DANIEL COSTA PITTALUGA**, matrícula nº 1786502, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0197/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000040/2013-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **JAILSON SULMAR FERREIRA**, matrícula nº 1109434, ocupante do cargo de Padeiro, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 10% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0198/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000039/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do(a) servidor(a) **MAURICIO MACHADO**, matrícula nº 1109435, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0199/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000030/2013-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Gestão de Negócios, do(a) servidor(a) **ADELAR BENETTI**, matrícula nº 0049133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0200/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000034/2013-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Filosofia, do(a) servidor(a) **OLAVO ACÁCIO PAULIK**, matrícula nº 1453210, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0201/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000036/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, do(a) servidor(a) **BRUNHILDE BERG FROMMING**, matrícula nº 1579248, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 10% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0202/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000041/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, do(a) servidor(a) **SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA**, matrícula nº 1586445, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0203/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000035/2013-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva, do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN**, matrícula nº 1006944, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0204/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RODENEI BELLO PEDROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0382017, em exercício na Reitoria, no período de **24/01/2013 a 12/02/2013** para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **22/07/2013 a 10/08/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0205/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000052/2013-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Fundamento do Ensino da Arte, do(a) servidor(a) **KARINNA ALVES CARGNIN**, matrícula nº 1755231, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0206/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000069/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Gestão Escolar, do(a) servidor(a) **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**, matrícula nº 1703501, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0207/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000065/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Tecnólogo em Marketing de Varejo, do(a) servidor(a) **ABEL PLONKOSKI**, matrícula nº 1144723, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0208/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000062/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte, do(a) servidor(a) **DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO**, matrícula nº 1757364, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0209/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000060/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Gestão de Transporte e Logística, do(a) servidor(a) **LUIS ANTÔNIO NAIBO**, matrícula nº 1799557, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0210/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000059/2013-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Pessoas, do(a) servidor(a) **JOÃO JOSÉ DO AMARAL VIEIRA**, matrícula nº 1160162, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 20% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0211/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000056/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Administração, do(a) servidor(a) **ELEUTÉRIO JUBANSKI**, matrícula nº 1456541, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0212/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000057/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras, do(a) servidor(a) **THAIS RABELO MARTINS**, matrícula nº 1756033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0213/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000035/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Gestão Escolar, do(a) servidor(a) **MARISETE DAGOSTIN DAROS**, matrícula nº 1058089, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0214/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000026/2013-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do(a) servidor(a) **CINTIA LUZANA DA ROSA**, matrícula nº 1106292, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0215/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000031/2013-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, do(a) servidor(a) **EUNICE MARIA CASTELAN**, matrícula nº 1105868, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0216/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000034/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Administração, do(a) servidor(a) **JOACI LUMERTZ**, matrícula nº 1215454, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0217/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000051/2013-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Institucional, do(a) servidor(a) **CLÁUDIA MARIA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº 1757815, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0218/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000064/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em

148

Metadisciplinaridade em Língua Portuguesa e Inglesa, do(a) servidor(a) **DAIANA HENRIQUE MARIA**, matrícula nº 1588137, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0219/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000056/2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Administração, do(a) servidor(a) **CLARICE ELIAS FREITAS**, matrícula nº 1900050, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0220/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000040/2013-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em metodologia Interdisciplinar do Ensino, do(a) servidor(a) **SANDRA BURIN SBARDELOTTO**, matrícula nº 1453309, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0221/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000050/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Ciências sociais, História e

Geografia, do(a) servidor(a) **DAISE DA SILVEIRA MANENTI**, matrícula nº 1773256, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0222/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000023/2013-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Gestão Escolar, do(a) servidor(a) **SÔNIA FREGULIA**, matrícula nº 1204846, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 20% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0223/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000058/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Clínica e Terapêutica Nutricional, do(a) servidor(a) **GISLAINE PEREIRA CÂNDIDO**, matrícula nº 1757320, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0224/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000048/2013-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia – Habilitação: Magistério das

séries iniciais do Ensino Fundamental, do(a) servidor(a) **LENISE RAMOS THOMAZ**, matrícula nº 1106198, ocupante do cargo de Operador de máquina copiadora, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0225/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000061/2013-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em MBA Gestão de Pessoas, do(a) servidor(a) **ROSA DUÍLIA ALVES BRATTI WARTH**, matrícula nº 1109223, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0226/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000057/2013-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do(a) servidor(a) **TÂNIA MARIA DE SOUZA GOULART**, matrícula nº 1106248, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0227/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000047/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à

conclusão do Curso Técnico em Agroindústria, do(a) servidor(a) **MARIA AMÉRICO**, matrícula nº 1105845, ocupante do cargo de Lavadeiro, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 15% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0228/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000021/2013-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, do(a) servidor(a) **LUCIANA CÂNDIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1204835, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0229/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000063/2013-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia – Habilitação: Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental, do(a) servidor(a) **AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO**, matrícula nº 1109187, ocupante do cargo de Lavadeiro, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0230/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000054/2013-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Supervisão Pedagógica,

156

Orientação Educacional e Gestão Escolar, do(a) servidor(a) **ROSE MARA DOS SANTOS**, matrícula nº 1105919, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0231/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000025/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, em Metodologia do Ensino de Química, do(a) servidor(a) **MIRIAN ROCHO DA ROSA**, matrícula nº 2858855, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0232/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000184/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Fundamental, do(a) servidor(a) **EVA DE VARGAS**, ocupante do cargo de cozinheiro, matrícula SIAPE nº 0049126, aposentada do Campus Concórdia, **do percentual de 05% para 10%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0233/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000252/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **EZÍDIA VIEIRA**, ocupante do cargo de contínuo, matrícula SIAPE nº 1159142, aposentada do Campus

158

Camboriú, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0234/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23000.093965/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Fundamental, do(a) servidor(a) **ARIETE TEREZINHA BONELLI**, ocupante do cargo de cozinheiro, matrícula SIAPE nº 0049113, aposentada do Campus Concórdia, **do percentual de 05% para 10%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0235/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000474/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição do **Conselho de Campus (Concampus)** do Instituto Federal Catarinense – Campus sombrio, designado pela portaria nº 1664/IFC/2012 de 28/10/2011, e alterado pela Portaria nº 804/IFC/2012 de 26/04/2012, conforme segue:

- **SUBSTITUIR** o servidor **MARCELO QUEIROZ ARAÚJO**, pela servidora **NATÁSSIA BRATTI DA SILVA**, como suplente da categoria dos Representantes Técnicos Administrativos.

Art. 2º - O Cargo de suplente terá mandato de 2 (dois) anos, contados a partir de 28/10/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0236/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000540/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1837894, lotada no Campus concórdia, licença para acompanhamento de Cônjuge, **a partir de 02/02/2013**, em razão do afastamento de seu esposo para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* no exterior, de acordo com o Art. 84, § 1 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0237/2013, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000334/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786724, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, referente ao período de 17/05/2010 a 16/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0238/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000318/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANANDRA GORGES MARTENDAL**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1786304, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, referente ao período de 19/05/2010 a 18/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0239/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000338/2010-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1786444, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Reitoria,

referente ao período de 17/05/2010 a 16/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0240/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000322/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786309, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, referente ao período de 24/05/2010 a 23/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0241/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000659/2012-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **ELENA KRUTZMANN**, ocupante do cargo de Lancheiro, Matrícula SIAPE nº 0049150, lotada no Campus Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, **a contar de 04/02/2013 a 05/03/2013**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2007 a 15/03/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0242/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000539/2012-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1159856, lotado no Campus Araquari, no período de 90 (noventa) dias, **a contar de 01/02/2013 a 01/05/2013**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2003 a 16/08/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0243/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000668/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARION LEMKE POLETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1453923, lotada no Campus Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **28/01/2013 a 26/02/2013**, referente ao período aquisitivo de 24/05/2004 a 25/05/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0244/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000001/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ODILON BATISTA SOARES**, ocupante do cargo de Médico/Área, Matrícula SIAPE nº 1106324, lotado no Campus Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, **a contar de 01/02/2013 a 01/05/2013**, referente ao período aquisitivo de 20/02/2005 a 19/02/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0245/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.001206/2012-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 30/01/2013, o servidor **KLEBER VIEIRA DE PAIVA**, Matrícula nº 1903388, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Ibirama, código da vaga 844391, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0246/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000884/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1510001, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2009, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 15/02/2013 a 11/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0247/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000604/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NILTON SEGUNDO**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1101826, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **16/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0248/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000610/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARISA ETEL MAAS**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1103848, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **01/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0249/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000602/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KÁTIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1101827, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **16/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0250/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000600/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de

13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GIOVANA BLUNING PINTO**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1203760, ocupante do Cargo de Auxiliar de cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **16/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0251/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000601/2012-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ONILDE BRUGNEROTTO MACHADO DA SILVA**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1203779, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **10/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0252/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000606/2012-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HELMUTH DOS SANTOS**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1102091, ocupante do Cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **24/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0253/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000021/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de

13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BERNADETE RAMPELOTI SILVA**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula 1160338, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **19/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0254/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000020/2013-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EVANDINA ARGENA DA SILVA**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula 1160337, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **19/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0255/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000017/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1985815, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0256/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000020/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **NÉLIO HENRIQUE NICOLETI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1985990, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**,

173

conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0257/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000019/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2930267, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0258/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000018/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1897187, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0259/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000030/2013-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1988432, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **15/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0260/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000015/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **PABLO ANDRES REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2931801, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0261/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000024/2013-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1882018,

Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0262/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000026/2013-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANTÔNIO AUGUSTO MORINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1882916, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **11/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0263/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000018/2013-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FABRÍCIO CAMPOS MASIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1986787, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0264/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000016/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **VITAL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1986768, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0265/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000015/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROSANA CEOLIN MENEGHETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1872842, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0266/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000017/2013-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EDUARDO BIDESE PUHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1987242, Classe DI,

Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0267/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000008/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CRISTIAN KOLIVER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1867734, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0268/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000009/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUIZ RAFAEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1985922, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0269/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000043/2013-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANTÔNIO LUIZ GUBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1988120, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0270/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000041/2013-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EDUARDO NEGRI MUELLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1988158, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0271/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000033/2013-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARGARETE FARIAS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1987861, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0272/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000029/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ADRIANO BECKER**, Matrícula 1602832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no Período de **10/01/2013 a 17/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0273/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000095/2013-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **LARISSA LAPPE**, Matrícula 1786296, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, no Período de **02/01/2013 a 09/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0274/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000693/2012-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ADENILSON TRINDADE**, Matrícula 1753410, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Concórdia, no Período de **12/12/2012 a 19/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0275/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000543/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula 1843208, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, no Período de **26/11/2012 a 03/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0276/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000062/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **VITAL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula 1986768, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de 14/01/2013. Dependentes: Karina Pereira dos Santos e Kamila Pereira dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0277/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000041/2013-34,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA**, Matrícula 1882018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, a partir de 21/12/2012. Dependente: Lorenzo de Freitas Simões de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0278/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000057/2013-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA ZOTTI**, Matrícula 1988805, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de 11/01/2013. Dependente: Breno Zotti Amador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0279/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000001/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, Matrícula 1510001, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, no período de **19/12/2012 a 23/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0280/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000169/2011-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Língua Portuguesa, do(a) servidor(a) **IVO ROGÉRIO EVANGELISTA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0053679, aposentado do Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0281/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000132/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Orientação, Supervisão e Gestão Pública Escolar Democrática, do(a) servidor(a) **MIRIAM LUCHINA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1157764, aposentada do Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0282/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23000.063378/2005-32,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **WILSON ANTÔNIO DUTKWICZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, matrícula SIAPE nº 1101415, aposentado do Campus Concórdia, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0283/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000621/2011-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **DJANIRA PEREIRA DE LUCA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE nº 1204838, aposentada do Campus Sombrio, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0284/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000577/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE nº 1160170, aposentada do Campus Camboriú, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0285/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000017/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Graduação de Professor da Parte de formação especial do currículo do ensino de 2º grau, do(a) servidor(a) **LAUDELINO NICHELLATTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1203781, aposentado do Campus Rio do Sul, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0286/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000681/2012-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **CIRLEI FÁTIMA BONI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 0049134, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de **10/12/2012 a 19/12/2012**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0287/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000701/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **THIAGO LUIZ MORETTO**, ocupante do Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula nº 1667396, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de **27/12/2012 a 03/01/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0288/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000572/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** redução da Jornada de Trabalho **de** 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias **para** 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, **a partir de 04/02/2013**, à servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1888739, lotada no Campus Luzerna, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0289/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000591/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Pedagogo do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1761694, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2009, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 04/02/2013 a 31/07/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0290/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000026/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, do(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA CECHET**, matrícula nº 1160336, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 20% para 52%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0291/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000031/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA em Gestão de Pessoas com ênfase em Estratégias, do(a) servidor(a) **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, matrícula nº 1786551, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0292/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000033/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, do(a) servidor(a) **ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1075327, ocupante do cargo de Telefonista, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 15% para 52%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0293/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000030/2013-74,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **BERNADETE RAMPELOTI SILVA**, matrícula nº 1160338, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0294/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000023/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA**, matrícula nº 1160145, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0295/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

197

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000022/2013-28,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº 1159388, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 10% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0296/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000028/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Controle da Gestão Pública Municipal, do(a) servidor(a) **MARCEL AMARAL DAOUD**, matrícula nº 1758027, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0297/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000029/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, em nível de especialização *Lato Sensu*, do(a) servidor(a) **SANDRO MARCOS LEVATI**, matrícula nº 1837163, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0298/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000032/2013-63,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Administração, Habilitação em Marketing, do(a) servidor(a) **MICHELLI SLHESSARENKO**, matrícula nº 1773191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0299/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000027/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização de Gestão em Finanças e Controladoria, do(a) servidor(a) **CRISTINA SCHMITT**, matrícula nº 1771433, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0300/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000025/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Econômicas, do(a) servidor(a) **MARIA DA GLÓRIA BENVENUTTI TESTONI**, matrícula nº 1158250, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0301/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000024/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Magistério – Educação Infantil e Séries Iniciais, do(a) servidor(a) **EVANDINA ARGENA DA SILVA**, matrícula nº 1160337, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 10% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0302/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000038/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **ANA JOAQUINA BRANDE**, matrícula nº 1160169, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0303/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000037/2013-96,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão Universitária, do(a) servidor(a) **SIMONE MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 0362724, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0304/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000032/2013-33,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão Pública, do(a) servidor(a) **ELIZETI NIENCKOTTER**, matrícula nº 1609585, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0305/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000133/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Técnico em Contabilidade, do(a) servidor(a) **JOSE DÉCIO**

204

DE ALENCAR, matrícula nº 1786519, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria, **do percentual de 10% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0306/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000070/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Inglesa: Metodologia do Ensino e Tradução, do(a) servidor(a) **JULIANA DE SOUZA**, matrícula nº 1786506, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0307/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000022/2013-98,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Gestão Escolar, do(a) servidor(a) **ZANÍRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO**, matrícula nº 1204857, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 20% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0308/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000028/2013-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio com habilitação em Magistério, do(a) servidor(a) **KELLY MARI PACHECO FRANCISCO**, matrícula nº 1109244, ocupante do

cargo de Telefonista, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0309/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000073/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Educação Ambiental, do(a) servidor(a) **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, matrícula nº 1106332, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0310/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000072/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Licenciatura em Letras, do(a) servidor(a) **GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA**, matrícula nº 1792420, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0311/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000070/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Psicopedagogia, do(a) servidor(a) **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1786853, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Sombrio, **do**

percentual de 27% para 30%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0312/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000069/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **DEMIR DAROS**, matrícula nº 0665762, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0313/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000068/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **ANTÔNIO FENALI FERRARI**, matrícula nº 0665853, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0314/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000045/2013-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação, Especialização em Informações Espaciais Georreferenciadas, do(a) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, matrícula nº

210

1757254, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0315/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000041/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Administração, do(a) servidor(a) **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, matrícula nº 1105073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0316/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000043/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino, para o Mercado de Trabalho e para o exercício do Magistério, do(a) servidor(a) **DION CORDOVA MORAES**, matrícula nº 1106284, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0317/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000038/2013-09,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Licenciatura em Normal Superior, do(a) servidor(a)

212

ADEMIR INÁCIO TRAJANO, matrícula nº 1106186, ocupante do cargo de Padeiro, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0318/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000039/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do(a) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, matrícula nº 2461438, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0319/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000024/2013-87,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Financeira e de Custos, do(a) servidor(a) **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, matrícula nº 1757326, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0320/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000052/2013-02,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos,

214

do(a) servidor(a) **ALGIMIRO DE ANDRADES**, matrícula nº 1105051, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0321/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000060/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Técnico em Agroindústria na Área Profissional de Agropecuária, do(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO AMARAL TURCO**, matrícula nº 1205319, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 15% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0322/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000055/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Graduação em Agronomia, do(a) servidor(a) **MAURICIO DUARTE ANASTÁCIO**, matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0323/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000053/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Metodologia do Ensino de História e Geografia, do(a) servidor(a) **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, matrícula

216

nº 1786657, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0324/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000067/2013-62,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **VALDINEI PINTO**, matrícula nº 1204842, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0325/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000082/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **MARIA MADALENA GENEROSO**, matrícula nº 1204874, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0326/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000065/2013-73,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio Profissionalizante em Auxiliar de Escritório, do(a) servidor(a) **ADILSON MAURO BARRIQUELLO**, matrícula nº 1204834,

218

ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0327/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000046/2013-47,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização MBA Gestão de Pessoas, do(a) servidor(a) **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, matrícula nº 0049122, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0328/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000042/2013-69,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Gestão Escolar, do(a) servidor(a) **MARIA JANILDA LADISLAU TRAJANO**, matrícula nº 1204872, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 20% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0329/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000044/2013-58,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **CRISTINA BAUER BORBA**, matrícula nº 1918872, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a)

no Campus Sombrio, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0330/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000059/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Comunicação Social, do(a) servidor(a) **TREISSI MARGUTI AMORIM**, matrícula nº 1853850, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 05% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0331/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000099/2013-68,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALGIMIRO DE ANDRADES**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1105051, ocupante do Cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **18/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0332/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000098/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de

13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106570, ocupante do Cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **30/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0333/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000093/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1105073, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **23/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0334/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000092/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA AMÉRICO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1105845, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **16/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0335/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000094/2013-35,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LENISE RAMOS THOMAZ**,

lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106198, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **25/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0336/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000095/2013-80,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106133, ocupante do Cargo de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **23/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0337/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000096/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOACI LUMERTZ**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1215454, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **06/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0338/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000205/2013-92,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à)

servidor(a) **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO**, Matrícula 1786259, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, no período de **16/01/2013 a 23/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0339/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000019/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **SIMONE MARQUES DE ALMEIDA**, Matrícula 0362724, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, lotada no Campus Camboriú, no período de **25/12/2012 a 01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0340/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001217/2012-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Matrícula 1101402, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Concórdia, em exercício na Reitoria, no período de **14/12/2012 a 21/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0341/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000011/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora **TAÍSE MARTINS SANTOS**, Matrícula 1910936, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Sombrio, no Período de **17/12/2012 a 15/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0342/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000011/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora **TAÍSE MARTINS SANTOS**, Matrícula 1910936, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Sombrio, no Período de **16/04/2013 a 14/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0343/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000004/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora **CINTIA MARA GILZ GEISER**, Matrícula 1843278, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Rio do Sul, no Período de **02/01/2013 a 01/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0344/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000560/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, Matrícula 1757291, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Videira, no Período de **17/12/2012 a 15/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0345/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000560/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, Matrícula 1757291,

ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Videira, no Período de **16/04/2013 a 14/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0346/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000611/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LEILA MINATTI ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754751, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0347/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000325/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **CÁSSIO MURILO DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786327, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, referente ao período de 26/05/2010 a 25/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0348/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000336/2010-27,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARCOS ANTÔNIO MALFATTI**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1786426, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, referente ao período de 24/05/2010 a 23/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0349/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MAFALTTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786309, do Cargo Comissionado de **Substituta** do Assessor do Reitor, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0350/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1873684,

como **Substituta** do Cargo comissionado de Assessor do Reitor, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0351/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23353.000070/2013-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, à servidora **CINTIA MARA GILZ GEISER**, Matrícula 1843278, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0352/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000072/2013-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **CINTIA MARA GILZ GEISER**, Matrícula 1843278, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de 18/01/2013. Dependente: Ana Júlia Gilz Geiser.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0353/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000071/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora **CINTIA MARA GILZ GEISER**, Matrícula 1843278, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Rio do Sul no Período de **02/05/2013 a 30/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0354/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000004/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Sombrio, matrícula 1979885, Classe D I, Nível 01, a partir de **01/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0355/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000520/2012-70,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 31/01/2013, a servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669, do Campus Videira para o Campus Luzerna, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0356/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000004/2013-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1095425, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2009, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 04/02/2013 a 03/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0357/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1101402, em exercício na Reitoria, **de 31/01/2013 a 09/02/2013, para usufruto em 11/07/2013 a 20/07/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0358/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000074/2013-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **DOUGLAS MATEUS MELLO**, matrícula nº 1813497, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0359/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000054/2013-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **GIOVANA BLUNING PINTO**, matrícula nº 1203760, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 10% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0360/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000084/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização – Ciência e Tecnologia de Alimentos, do(a) servidor(a) **VIVIAN SIEWERDT AGACY**, matrícula nº 2756036, ocupante do cargo

239

de Nutricionista, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0361/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000067/2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, do(a) servidor(a) **JOSIANE BONETTI**, matrícula nº 1837180, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0362/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000625/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**, matrícula nº 1101827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Administração”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **14/12/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0363/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000075/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Ecoturismo: Interpretação e Educação Ambiental, do(a) servidor(a) **MARISA ETEL MAAS**, matrícula nº 1103848, ocupante

do cargo de Técnico em Secretariado, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0364/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000076/2013-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ciências Biológicas, do(a) servidor(a) **ÉDER FAVRETTO**, matrícula nº 1584420, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 0365/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000046/2013-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **GUILHERME SASSE**, matrícula nº 1902361, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0366/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000053/2013-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à

conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **MYLENE HAFEMANN**, matrícula nº 1102086, ocupante do cargo de Telefonista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0367/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000050/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Graduação em Agronomia, do(a) servidor(a) **MAICON FONTANIVE**, matrícula nº 2379349, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0368/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000045/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Biblioteconomia, do(a) servidor(a) **SONARA REGINA PUCCI**, matrícula nº 1786650, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0369/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000065/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RUY PIEHOWIAK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1220127, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de

Especialização, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **16/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0370/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000055/2013-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SOLANGE APARECIDA ZOTTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1988805, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **11/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0371/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000056/2013-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GILMAR SILVÉRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1988791, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0372/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000159/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GIZELLE KAMINSKI CORSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1887383, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **15/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0373/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000162/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RAFAEL ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1903367, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **18/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0374/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000016/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº

1167668, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0375/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000056/2013-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1991199, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **17/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0376/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000100/2013-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADEMIR INÁCIO TRAJANO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106186, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **24/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0377/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000101/2013-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VALMIR DAGOSTIN**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106602, ocupante do Cargo de Auxiliar de Encanador, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **30/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0378/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000097/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EUNICE MARIA CASTELAN**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1105868, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **14/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0379/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000607/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIEL FACHINI**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1756016, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **01/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0380/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000609/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA DE AMORIM**

DOCKHORN, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1103874, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **30/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0381/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000019/2013-84,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MAICON FONTANIVE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2379349, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível de Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **09/01/2013**, por ter concluído o Curso de **“Educação Ambiental: a Perda da Biodiversidade”**, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0382/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000633/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARCO VINÍCIUS DA SILVA GRANEZ**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1755264, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **27/12/2012**, por ter concluído o Curso de **“Educação Ambiental: a Perda da Biodiversidade”**, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0383/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000632/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **EDER FAVRETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1584420, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **28/12/2012**, por ter concluído o Curso de “Educação Ambiental: a Perda da Biodiversidade”, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0384/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta nos processos nº 23348.000757/2012-10, 23348.000429/2013-13 e 23348.001169/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 0244/2013 de 24 de Janeiro de 2013, que trata da Licença para Capacitação do Servidor **ODILON BATISTA SOARES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

Página 01 da Portaria nº 0385/2013 de 31 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº 0385/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais da Reitoria do IFCatarinense, para o exercício de 2013.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
Adonilton Luiz Pizzatto	2109252	04126765507
Aglaé Aparecida Losch	1227940	00702963098
Aline Louise De Oliveira	1488208	02415144887
Ana Clara Medina Menezes De Souza	1786317	00320649432
Anselmo Elias Dalsenter	1101823	00775680769
Antônio Alir Dias Raitani Junior	1156809	03310846205
Barbarah Cristine Leidow Sorgetz	1873684	03330567278
Bruno Alido Negrini	1950814	01569334001
Carla Zandavalli	1786280	02254545458
Carlos Augusto Lazzarin	1754371	00799457941
Carolyne De Barba	1887124	04090748327
Cássio Murilo Da Rosa	1786327	03070798163
César Antônio Schneider	1454137	02082489227
Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa	1351550	02503575629
Daniel Ramos Schutz	1916391	01534702362
Daniela Koster	1213978	02697027902
Diorges Evandro Guessi	1757009	01081577400
Fernando Dilmar De Bitencourt	1106168	03665984527
Ivar Antônio Sartori	1525749	01830426947
João Célio De Araújo	1366897	02130143748
José Carlos Brancher	1109191	00481407677
José Décio De Alencar	1786519	03595580404
Joseane Evaldt Correa Teixeira	1453320	02087168822
Josete Mara Stahelin Pereira	1189556	02738086271
Leandro Padilha Ribeiro	1660948	04313055660
Leandro Regis	1950924	03258172826

Página 02 da Portaria nº 0385/2013 de 31 de janeiro de 2013

Manuir Schons	1786724	01911075695
Marcelo Bradacz Lopes	1754373	03246647651
Márcio Crescencio	1600986	00979007543

Márcio Rampelotti	1102087	00918722924
Marcos Antônio Malfatti	1786426	02784269890
Marta Inês Caldart De Mello	1753597	03332963456
Maurício Lehmann	1160184	01820339501
Neri Jorge Golynski	0049142	00221782877
Nestor Valtir Panzenhagen	1266509	04566246551
Nicole Pasini Trevisol	1786444	01630827764
Patric Douglas Griseli	1786359	03791772206
Roberto Maurina	1837692	03650719463
Rodenei Bello Pedroso	0382017	00489523652
Rodrigo Boeing Althoff	1789080	02731621218

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0386/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000243/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 01/02/2013, o servidor **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1600986, **do** Campus Rio do Sul **para** a Reitoria do IF Catarinense, de acordo com o Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 0387/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000066/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 04/02/2013, a servidora **MOEMA HELENA KOCHE DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1425650, **do** Campus Araquari **para** o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 48/2013 de 11/01/2013, publicada no DOU nº 9 de 14/01/2013, seção 2, pág. 18. **Onde se Lê:** “no período de 12/01/2013 a 28/01/2013”. **Leia-se:** “no período de 14/01/2013 a 28/01/2013”.

Blumenau, 15 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na Portaria nº 1.921/2012 de 26 de Setembro de 2012

Onde se lê:

[...]

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 131/2012 – DOU DE 26/09/2012

ÁREA: PSICOLOGIA

CAMPUS: CAMBORIÚ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	NADIA ROCHA VERIGUINE	6,82
2	CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI	5,90
3	ANA VALQUÍRIA CALIXTO	5,87
4	CARLA PIMENTEL DE AZEVEDO	3,90

Leia-se:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 131/2012 – DOU DE 26/09/2012

ÁREA: PSICOLOGIA

CAMPUS: CAMBORIÚ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	NADIA ROCHA VERIGUINE	6,82
2	ANA VALQUÍRIA CALIXTO	5,87
3	CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI	5,23
4	CARLA PIMENTEL DE AZEVEDO	3,90

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

Na Portaria nº 804/IFC/2012, de 26 de Abril de 2012. Referente à alteração na Composição do *Conselho de Campus (Concampus)* - Campus Sombrio:

ONDE SE LÊ:

-REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

[...]

Titulares:

Joédio Borges Junior - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Patrick De Souza Girelli - mandato de 2(dois) anos, a contar de 26/04/2012;

Suplentes:

Eliane Anastácio Floriano - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Eduardo Seibert - mandato de 2(dois) anos, a contar de 26/04/2012;

[...]

LEIA-SE:

-REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

[...]

Titulares:

Joédio Borges Junior - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Patrick De Souza Girelli - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Suplentes:

Eliane Anastácio Floriano - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

Eduardo Seibert - mandato de 2(dois) anos, a contar de 28/10/2011;

[...]

Blumenau 22 de Janeiro de 2013

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

Na Rescisão do Contrato nº 071/IFC/2012, publicada no DOU em 09/01/2013, seção 3, pág. 45. Onde se lê: [...]MOTIVO: Por iniciativa do contratado; DATA E ASSINATURA: 01/02/2013[...]. Leia-se: [...]MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 01/02/2013;DATA E ASSINATURA: 04/01/2013 [...].

No Extrato de Rescisão do Contrato nº 016/IFC/2012, publicado no Diário Oficial da União de 10/01/2013, seção 3, pg. 34, onde se lê “[...]Motivo: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 08/01/2013 [...]”, leia-se: “[...] Motivo: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 07/02/2013 [...]”.

CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 018/IFC/2012, de Eduardo Abel Coral, publicada no DOU dia 18/12/2012, pag. 55, seção 3.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

REITOR

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 071/IFC/2012; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: ARIEL GUSTAVO ZUQUELLO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 01/02/2013; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e ARIEL GUSTAVO ZUQUELLO, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 016/IFC/2012; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: JOSÉ FRANCISCO MARTINS BORGES; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 08/01/2013; DATA E ASSINATURA: 08/01/2013; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e JOSÉ FRANCISCO MARTINS BORGES, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 025/IFC/2012; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: LUCIELE VARASCHINI TEIXEIRA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 01/02/2013; DATA E ASSINATURA: 10/01/2013; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e LUCIELE VARASCHINI TEIXEIRA, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 059/IFC/2012; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: Ângelo Brambila Reck; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 15/02/2013; DATA E ASSINATURA: 23/01/2013; MAURÍCIO LEHMANN, pelo Rescindente e ÂNGELO BRAMBILA RECK, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Elaine Caroline Cardoso; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 28/01/2013 a 28/03/2013; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e ELAINE CAROLINE CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adilson Tadeu Basquerote Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 26/01/2013 a 31/01/2013; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e ADILSON TADEU BASQUEROTE SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 096/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Henrique Machado Capudi; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 26/01/2013 a 31/07/2013; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e HENRIQUE MACHADO CAPUDI, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 097/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Kathia Mariane Fehsenfeld; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 26/01/2013 a 31/07/2013; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e KATHIA MARIANE FEHSENFELD, pelo(a) Contratado(a).

EDITAIS

EDITAL Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 – ANULAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, torna pública a ANULAÇÃO da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos do cargo de Bibliotecário/ Documentalista, aplicada no dia 16 de dezembro de 2012, referente ao concurso Público Edital nº 137/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/10/2012, seção 3, pg.48.

O Instituto Federal Catarinense comunica, ainda, aos candidatos inscritos, que permanecem válidas as inscrições homologadas, e que será aplicada uma nova Prova de Conhecimentos Específicos que será oportunamente divulgada através deste site.

Para efeitos da composição da Nota Final serão mantidos os pontos obtidos pelo candidato nas questões da Prova de Conhecimentos Gerais realizada no dia 16/12/2012.

Aqueles candidatos que não desejarem permanecer inscritos no Concurso Público terão o prazo de dez (10) dias, contado da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para protocolarem na Reitoria do IF Catarinense o Termo de Desistência, conforme modelo, juntamente com uma cópia do RG e CPF. Esse Termo poderá ser enviado por via postal para o endereço Rua das Missões, nº 100, Ed. Missões – Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, sendo que a chegada ao destino (Instituto Federal Catarinense / Reitoria) deverá acontecer até três (3) dias úteis após o término do prazo referido.

Os candidatos que porventura optarem por desistir de participar do Concurso ficarão automaticamente excluídos da nova etapa de aplicação de provas.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

CAR REITOR

EDITAL Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2013 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 146/IFC/2012, de 05/12/2012, publicado no Diário Oficial da União de 07/12/2012, seção 3.

Área: Ciências Exatas e da Terra / Química – 40h

Processo: 23354.000436/2012-36

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	ADRIANO DE MORAES HAHAN	7,26
DESCCLASSIFICADO	JULIO CÉSAR SPILLERE RONCHI	5,04

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EDITAL Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2013 – ANULAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, torna pública a ANULAÇÃO da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos do cargo de Técnico em Laboratório - Mecânica aplicada no dia 16 de dezembro de 2012, referente ao concurso Público Edital nº 137/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/10/2012, seção 3, pg. 48.

O Instituto Federal Catarinense comunica, ainda, aos candidatos inscritos, que permanecem válidas as inscrições homologadas, e que será aplicada uma nova Prova de Conhecimentos Específicos que será oportunamente divulgada através deste site.

Para efeitos da composição da Nota Final serão mantidos os pontos obtidos pelo candidato nas questões da Prova de Conhecimentos Gerais realizada no dia 16/12/2012.

Aqueles candidatos que não desejarem permanecer inscritos no Concurso Público terão o prazo de dez (10) dias, contado da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para protocolarem na Reitoria do IF Catarinense o Termo de Desistência, conforme modelo, juntamente com uma cópia do RG e CPF. Esse Termo poderá ser enviado por via postal para o endereço Rua das Missões, nº 100, Ed. Missões – Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, sendo que a chegada ao destino (Instituto Federal Catarinense / Reitoria) deverá acontecer até três (3) dias úteis após o término do prazo referido.

Os candidatos que porventura optarem por desistir de participar do Concurso ficarão automaticamente excluídos da nova etapa de aplicação de provas.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

EXTRATO DO EDITAL Nº 005/IFC/2012, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Geografia	40 horas semanais	01	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia.

As inscrições serão realizadas no período de 25/01/2013 a 08/02/2013, na Coordenação de Recursos Humanos do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700, das 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN

REITOR SUBSTITUTO

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.426 de 03/07/2012, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 19, em 04/07/2012, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009 e, pelo item 11.2 do Edital 137/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2012, RESOLVE:

Nº 6/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) ENGENHEIRO/ÁREA CIVIL, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus ARAQUARI.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	SIDNEI SKARBK	5,25

Nº 7/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus ARAQUARI.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	DENISE MARTINS	8,75
2	LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO	8,50
3	GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE	8,50
4	OTAVIO PATRÍCIO NETTO	8,50
5	RAFAEL AUGUSTO WIELEWSKI	8,00
6	KARINE NICKEL BORTOLI	8,00
7	ALESSANDRO CEZARIO DE BORBA	8,00

Nº 8/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (C) ASSISTENTE DE LABORATÓRIO /CENTRO CIRÚRGICO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus ARAQUARI.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	LIDIANE SIEVERT	7,75
2	LAURO MACHADO DE QUADROS	7,50
3	ELISÂNGELA SILVA LOPES	7,25
4	PETERSON DE SOUZA MATTOS	7,00
5	RICARDO MENDES DA SILVA	6,75

Nº 9/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) AUDITOR, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus Avançado de BLUMENAU.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS	7,75
2	ARLINDO DAVI FERREIRA	7,50
3	JULIO CESAR ALBERTI	7,25
4	ROBERTO BATISTA	7,00
5	MICHELE RUBLESCK	6,50
6	RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO	6,50

Nº 10/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus Avançado de BLUMENAU.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	MARCELO DE MATOS	8,25
2	KELI CASTRO CARNEIRO	8,00
3	SÉRGIO CERUTTI	8,00
4	LÍVIA DA SILVA PERENHA VETTER	8,00
5	JORGE MARCOS BUSSARELLO	7,75
6	ELAINE HOFFMANN TENFEN	7,75

Nº 11/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus Avançado de BLUMENAU.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	MATEUS MORAES BUENO	7,25
2	MICHEL RODRIGO PEREIRA	7,25
3	FELIPE ALESSANDRO ANDRÉ	6,75
4	FABIAN FRÜCHTING	6,75
5	VIVIAN CRISTINA BLUMM	6,00

Nº 12/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (C) AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus Avançado de BLUMENAU.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	CÉSAR AUGUSTO KISTNER	8,25
2	FERNANDO SILVA	8,00
3	TATIANE DUMERQUI KUCZKOWSKI	7,75
4	ANDREIA DULCE MARTINS	7,75
5	ROBERTA HERMAN MESKO	7,75

Nº 13/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus CAMBORIÚ.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	CARINE CALIXTO AGUENA	6,75
2	FILLIPI DOMINGOS PELZ	6,25
3	RICARDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	6,25
4	DANIEL WIGGERS JUNIOR	6,25
5	FABIO SCHUNIG	6,00

Nº 14/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) ENGENHEIRO / ÁREA CIVIL, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus CAMBORIÚ.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	RICARDO MOLINA CAMPOS	7,00
2	ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA	6,25
3	RODRIGO BIM	6,00
4	MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING	6,00

5	LUCAS MARTINS GONZAGA	5,25
---	-----------------------	------

Nº 15/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) JORNALISTA, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus CAMBORIÚ.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN	8,00
2	JULIANA TOMBESI FRAZZON	7,75
3	RAFAEL SPRICIGO	7,75
4	MÁRCIA ESTELA BARENTIN DA COSTA	7,50
5	RAMON PENDEZA	7,50
6	JOÃO PAULO DA SILVA	7,50
7	CLARISSA DOS SANTOS PADILHA	7,50
8	FABIANE DE OLIVEIRA BORGES	7,50
9	JAÍNE DE ALMEIDA MARTINS	7,50

Nº 16/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus CAMBORIÚ.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	ALCIONE ALVES BRITO	9,25
2	IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA	8,25
3	CONRADO BACH NETO JUNIOR	8,25
4	LIDIA MENDES VILLAR	8,25
5	ROSA MARIA RESCAROLI	8,00

Nº17/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus CAMBORIÚ.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	GUSTAVO COSTA MEIRELES	7,25
2	WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO	7,00
3	EDERSON WILLERS	7,00
4	MATEUS PROVESI	6,50
5	ADEMIR DA SILVA COSTA	6,25

Nº 18/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus CONCÓRDIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	DANIELE DALMÉDICO	8,50
2	SAULO STEVAN PASA	8,50
3	ORLANDO DE MIRANDA FILHO	8,25
4	KAREN ANGÉLICA SEITENFUS AULER	8,25
5	MAURO LORENÇATTO	8,25
6	CHARLENE BARANCELLI	8,25
7	IARA MARIA SCHUSSLER NICOLAU	8,25
8	MARILENE SCAPIN	8,00
9	CRISTIAN RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO PAZINI	8,00

Nº 19/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus Avançado de FRAIBURGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	ANDRÉ SOARES ALVES	8,50
2	MARCELO KERSTING MACHADO	8,50
3	FERNANDA CORRÊA GARCIA	8,25
4	PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES	8,00
5	ROSICLER ZANCANARO BERNARDI	8,00
6	HERMANO SOEIRO KIRCHHEIM	8,00
7	RODRIGO ESPINOSA CABRAL	8,00
8	SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR	7,75
9	ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO	7,75
10	JOCIARA SARDO	7,75
11	TANIA ZANELLA	7,75

Nº 20/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus Avançado de FRAIBURGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	RENNAN HERMES POLESE	7,50
2	JOAO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA	6,75
3	SUELEN GRAFF	6,25
4	JOHNATAN MATHEUS ETGES	6,00

5	VAGNER LUIS SPOLTI	6,00
---	--------------------	------

Nº21/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (C) AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus Avançado de FRAIBURGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	GABRIEL SOUSA DOS SANTOS	9,50
2	VERA GREPPNER	8,75
3	ELIANE GAIO	8,50
4	DHEIME ROMANATTO TREVISOL	8,25
5	RONEI ADEMIR SCHULTE	8,00
6	LIGIANE ZAGO SILVA	8,00
7	ALINE ALVES RIBEIRO	8,00
8	NILCE INES BUENO	8,00

Nº 22/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus Avançado de IBIRAMA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	CESAR AUGUSTO REGIS ABREU	7,75
2	LUCAS DE SOUZA	7,25
3	RICARDO BORGES ZANCANARO	7,00
4	MATEUS EDUARDO BOING	6,25
5	RUAN CARLO BORGES MONTIBELLER	5,75

Nº 23/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus Avançado de IBIRAMA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO	9,00
2	LUANA CRISTINA GONÇALVES	8,75
3	JUNIEL RODRIGUES LEITE	8,25
4	PRISCILA BRANDÃO MARTINS DA NOBREGA	8,25
5	EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL	8,00

Nº 24/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (C) AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus Avançado de IBIRAMA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	ADEMIR KRIESER	9,25
2	ANA PAULA KORB	8,00
3	FERNANDA TOMASI	8,00
4	RUBENS STALOCH	7,75
5	ANDERSON RONEI VANSUITA	7,75
6	GEORGE HARRISON SANTOS	7,75
7	MICHELLE TATIANE TENFEN	7,50
8	STÉFANIE VILMARA SCHARF	7,25
9	VERA LÚCIA LIMA DE ALMEIDA	7,25

Nº 25/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (C) AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus LUZERNA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	ANA CAMILA PIAIA	9,00
2	DANIELE GALVÃO RODRIGUES	9,00
3	FABIANA BORDIGNON	8,50
4	MARIANA DE AZEVEDO RAMOS	8,25
5	LEO MARCOS WERNER	8,00
6	DAIANE TEIXEIRA KRUGER SOPRANA	8,00
7	SCHAYANA GIANELLO TROMBETTA	8,00

Nº 26/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) AUDITOR, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação na REITORIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	EDIRLEI DALPRÁ	8,50
2	RAFAEL DE CARVALHO MISSIONAS	7,50
3	RODRIGO DE COSTA	7,00
4	CLÁUDIO DORNELES SANTA MARIA	7,00
5	REGINALDO CRISTIANO GRISELI	7,00

Nº 27/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) ENGENHEIRO / ÁREA CIVIL, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação na REITORIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR	7,25

Nº 28/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação na REITORIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	TATIANA CARENCE MARTINS	9,00
2	CAROLINA GIORDANO BERGMANN	8,75
3	KÁTIA LINHAUS DE OLIVEIRA	8,25
4	PATRICIA ALVES GODINHO	8,25
5	MARCUS FERNANDES MARCUSO	8,00
6	MICHEL GOULART DA SILVA	8,00
7	BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ	8,00
8	KELLER MAFIOLETTI	8,00
9	SABRINA TRICA ROCHA	8,00
10	EVELYN CRISTINE CAMARGO MOREIRA	8,00

Nº 29/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação na REITORIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	STEPHAN GOTTFRIED FAUTH	9,75
2	ÉRICA DE SOUZA MAZATO	9,50
3	RAFAEL MARCOS FERNANDES	9,25
4	LETÍCIA MAKOWSKI PETRIS	9,25
5	DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE	9,00
6	LUCIANA MOREIRA PENNA RAMOS	9,00
7	JOSIANE OLGA KAMMER	8,75
8	LEANDRO REGIS	8,75
9	JEANE STAVISKI	8,50
10	CATIELI NUNES DE FIGUEREDO	8,50
11	FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH	8,50
12	BETINA ANDRIANI FELIPE	8,50

13	THAÍS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRIGHENTI	8,50
14	VICTOR JÚLIO SCHUMACHER	8,50

Nº 30/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação na REITORIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	7,25
2	JACKSON ALESSANDRO STUHLER	6,25
3	FREDERICO AREND BINSFELD	6,25

Nº 31/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (C) AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação na REITORIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	CAROLINA STUART	8,50
2	SABINE HELOISE TILLMANN	8,00
3	MARÍLIA RAMOS COLARES BITENCOURT	7,75
4	FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO	7,50
5	ALESSANDRO BECKER	6,25

Nº 32/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) ENFERMEIRO/ÁREA, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus RIO DO SUL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	ANGELICA REINERI	7,25
2	THABATA LARISSA AGOSTINI DOS SANTOS	6,75
3	DAIANI NARA LESSA	6,50
4	LUCIMARA FABIANA FORNARI	6,50
5	ALEX CESAR FRANCESCHI	6,50

Nº 33/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (C) AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Campus RIO DO SUL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	ALINE TOMAZIA SEEMANN	8,50
2	LUIS GUSTAVO FRONZA	8,00
3	ANELISE BRANDAO RUDOLF	7,75
4	TIAGO LUIS VICENTIN	7,50
5	MARA JULIANA DA SILVA	7,25
6	LÚCIO BRANGER	7,25

Nº 34/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Câmpus Avançado de SÃO FRANCISCO DO SUL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	CLEDISON IGNACIO	8,25
2	GISELI DE LORENA	8,00
3	EDGARD DE ASSUMPCÃO	8,00
4	JACE MARI COSTA	8,00
5	JOSE HUGO DE SOUZA NETO	8,00
6	TATIANE APARECIDA MARTINI	8,00
7	RAFAEL ALVES PADILHA	8,00
8	ALEXANDRE RODRIGUES SOARES	8,00
9	DIANA LIZ REIS DE BITTENCOURT	8,00
10	HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER	8,00
11	RODRIGO GONÇALVES SOBRINHO	8,00

Nº 35/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Câmpus Avançado de SÃO FRANCISCO DO SUL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	RAUL OSOWSKI	6,75
2	AROLD PAIZANY CHOCIAI JUNIOR	6,00
3	RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE	6,00

Nº 36/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (C) AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Câmpus Avançado de SÃO FRANCISCO DO SUL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	FÁBIO VIEIRA	9,00
2	JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES	9,00
3	FRANCIANE APARECIDA CAVALIN	9,00
4	VIVIANE PAULA SALINI	8,50
5	INAYARA CABRAL DE SOUZA	8,25

Nº37/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Câmpus SOMBRIO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	8,50
2	MARIA NUNES BARBOSA	8,25
3	MARILEI PORTO MARGUTI	8,00
4	CRISTIANE GONÇALVES DAGOSTIM	8,00
5	ROBERTO ANTONIO DE LIMA SOUZA	8,00
6	SARAH CALVI AMARAL SILVA	8,00
7	MONIQUE APARECIDA SILVA GOMES DA CUNHA	8,00

Nº38/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM CONTABILIDADE, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Câmpus SOMBRIO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	GLADENIR GOERSCH ANDRADES	5,75
2	DANIELA PESCADOR GIUSTI PEREIRA	5,75
3	ANALINE DAMIANI DAROS	5,50

Nº 39/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Câmpus SOMBRIO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO	8,25
2	EVERTON LUTZ	8,00

3	TIAGO JANUÁRIO CARVALHO	7,50
4	MARCELO BOFF DOS SANTOS	7,00
5	FELIPE ALVES DA SILVA	6,75

Nº 40/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) PROGRAMADOR VISUAL, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Câmpus VIDEIRA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	DANIEL MAZON DA SILVA	7,00
2	MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM	6,75
3	MIRIAM LUCI MAURO	6,50
4	HENRIQUE GUSTAVO FUCKS MARTINS	6,25
5	LUCIANO COLISSI	6,00
6	AMANDA REGINA DE OLIVEIRA MAZUROK	6,00
7	STÉFFANI GOMES PERES	6,00

Nº 41/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Superior (E) TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Câmpus VIDEIRA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	VIVIANE GONCALVES LAPA RAULINO	9,00
2	VALNEI NUNES	8,25
3	RONALDO PASINATO	8,00
4	ROSELEI APARECIDA DA COSTA PETRY	7,75
5	FÁBIO RAFAEL HERPICH	7,75
6	DENISE MOREIRA GASPAROTTO	7,75

Nº 42/2013 - HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público – Edital nº 137/2012 para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) regular(es) do cargo de Nível Intermediário (D) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Carreira de Técnico - Administrativo em Educação, com Lotação no Câmpus VIDEIRA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	RICARDO KÖHLER	7,25
2	ANDRÉ ZUCONELLI	6,50
3	RODRIGO GONZALEZ	5,75
4	THIAGO CRESTANI	5,75
5	MURILO MORITZ PARIZE	5,25

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

EXTRATO DO EDITAL Nº 043/IFC/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Educação Física	40 horas semanais	01	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.
Sombrio	Geografia	40 horas semanais	01	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia.
Sombrio	Letras Português/ Inglês	40 horas semanais	01	Licenciatura em Letras Português/Inglês

As inscrições serão realizadas no período de 25/01/2013 a 08/02/2013, na Coordenação de Recursos Humanos do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 35348000/8056, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN**REITOR SUBSTITUTO****EXTRATO DO EDITAL Nº 044/IFC/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Concórdia	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/ Letras Português/ Inglês	40 horas semanais	01	Licenciatura em Letras Português/Inglês.
Concórdia	Ciências humanas e suas Tecnologias/ Filosofia	40 horas semanais	01	Graduação em Filosofia

As inscrições serão realizadas no período de 25/01/2013 a 08/02/2013, no Setor de Recursos Humanos do IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina – CEP 89700-000. Fone: (49) 3441.4800, das 07h30min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN

REITOR SUBSTITUTO

EXTRATO DO EDITAL Nº 045/IFC/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Videira	Ciências da Saúde - Educação Física	40 horas semanais	01	Licenciatura em Educação Física
Videira	Linguísticas, letras e artes - Português / Espanhol	40 horas semanais	01	Formação em nível superior, em curso de Graduação de Licenciatura plena em Letras: Português / Espanhol
Videira	Linguísticas, letras e artes - Português / Inglês	40 horas semanais	01	Formação em nível superior, em curso de Graduação de Licenciatura plena em Letras: Português / Inglês
Videira	Ciências Humanas - História	20 horas semanais	01	Licenciatura em História

As inscrições serão realizadas no período de 01/02/2013 a 19/02/2013, no Setor de Recursos Humanos do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: Rodovia SC 303, Km 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3533-4900, das 07h30min as 11h30min e das 13h15min as 17h15min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7)

identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN

REITOR SUBSTITUTO

EXTRATO DO EDITAL Nº 046/IFC/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Filosofia	20 horas semanais	01	Graduação em Filosofia

As inscrições serão realizadas no período de 01/02/2013 a 19/02/2013, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae/Lattes”, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN

REITOR SUBSTITUTO

EXTRATO DO EDITAL Nº 047/IFC/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Informática – Hardware e redes	40 horas semanais	01	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas de Informação com Pós – Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu).

As inscrições serão realizadas no período de 01/02/2013 a 19/02/2013, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao

caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae/Lattes”, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

MAURÍCIO LEHMANN

REITOR SUBSTITUTO

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS
Matrícula:	1681194
Cargo/função	Diretor Geral
Código da função:	CD - 02
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	NADIR PAULA DA ROSA
Matrícula	1786858
Cargo/função substituída	Diretor Geral
Períodos de substituição	26/11/2012 a 30/11/2012 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001223/2012-19
Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.	

Nome do servidor titular	NADIR PAULA DA ROSA
Matrícula:	1786858
Cargo/função	Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função:	CD - 03
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	VERA REGINA MAZUREK
Matrícula	1757296
Cargo/função substituída	Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Períodos de substituição	13/11/2012 a 14/11/2012 – 02 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001228/2012-33
Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.	

Nome do servidor titular	JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI
Matrícula:	1759541
Cargo/função	Diretor Geral Pró Tempore
Código da função:	CD - 02
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO
Matrícula	1759928

Cargo/função substituída Diretor Geral Pró Tempore
 Períodos de substituição 31/12/2012 - 01 dia
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000530/2012-13
 Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **EDUARDO BUTZEN**
 Matrícula: 1811137
 Cargo/função Diretor Geral Pró Tempore
 Código da função: CD - 02
 Campus de lotação: Luzerna
 Nome do servidor substituto **RICARDO KERSCHBAUMER**
 Matrícula 1759216
 Cargo/função substituída Diretor Geral Pró Tempore
 Período de substituição 31/12/2012 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001224/2012-55
 Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO**
 Matrícula: 1786259
 Cargo/função Chefe da Seção de Benefícios
 Código da função: FG -02
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **ANANDRA GORGES MARTENDAL**
 Matrícula 1786304
 Cargo/função substituída Chefe da Seção de Benefícios
 Períodos de substituição 07/01/2013 a 15/01/2013 – 09 dias
 Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença de pessoa da família
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000097/2013-58
 Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **LILIANE JOSEFA ORSO**
 Matrícula: 1757291
 Cargo/função Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
 Código da função: FG -01
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **PATRÍCIA FRIZZO**
 Matrícula 1899637

Cargo/função substituída Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
 Períodos de substituição 03/12/2012 a 10/12/2012 – 08 dias
 Períodos de substituição 12/12/2012 e 13/12/2012 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Férias da Titular
 Períodos de substituição 17/12/2012 a 25/12/2012 – 09 dias
 Períodos de substituição 27/12/2012 a 31/12/2012 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000564/2012-08
 Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **ALSELMO ELIAS DALSENER**
 Matrícula: 1101823
 Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **DIEGO DOS SANTOS**
 Matrícula 1854755
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
 Períodos de substituição 07/01/2013 a 15/01/2013 – 09 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000098/2013-01
 Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **MÁRCIO RAMPELOTTI**
 Matrícula: 1102087
 Cargo/função Diretor do Departamento de Adm. e Planejamento
 Código da função: CD -03
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **ANSELMO ELIAS DALSENER**
 Matrícula 1101823
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Adm. e Planejamento
 Períodos de substituição 17/12/2012 a 22/12/2012 – 06 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000164/2012-53
 Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **LARISSA LAPPE**
 Matrícula: 1786296
 Cargo/função Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **JEANE STAVISKI**
 Matrícula 1952396
 Cargo/função substituída Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas
 Período de substituição 03/01/2013 a 09/01/2013 – 07 dias
 Motivo do Afastamento Licença Casamento
 Período de substituição 10/01/2013 a 15/01/2013 – 06 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000096/2013-11
 Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **MAIKA JANINE LAZARIS**
 Matrícula 1755778
 Cargo/função Coordenadora de Licitações
 Código da função FG - 02
 Campus de lotação Araquari
 Nome do servidor substituto **RAFAEL AUGUSTO FONTANA**
 Matrícula 1924547
 Cargo/função substituída Coordenação de Licitações
 Período de substituição 27/12/2012 a 05/01/2013 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000005/2013-20
 Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **MARIO LETTIERI TEIXEIRA**
 Matrícula: 1755182
 Cargo/função Coordenação de extensão
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **SANDRA MARA VALERIUS**
 Matrícula 1906289
 Cargo/função substituída Coordenação de extensão
 Períodos de substituição 01/01/2013 a 07/01/2013 – 07 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000033/2013-06
 Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **DANIEL MANENTI**
 Matrícula: 1756017
 Cargo/função Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **DIEGO ALAN PEREIRA**
 Matrícula 1756007
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços
 Períodos de substituição 03/12/2012 a 12/12/2012 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000219/2012-66
 Blumenau, 17 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
 Matrícula: 1101402
 Cargo/função Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
 Código da função: CD-4
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **RONI FRANCISCO PICHETTI**
 Matrícula 1848584
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração de Pessoal
 Período de substituição 05/12/2012 a 09/12/2012 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença de pessoa da família
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000736/20212-02
 Blumenau, 18 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
 Matrícula: 1101402
 Cargo/função Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
 Código da função: CD-4
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **RONI FRANCISCO PICHETTI**
 Matrícula 1848584
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração de Pessoal
 Período de substituição 05/12/2012 a 09/12/2012 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença de pessoa da família
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000736/20212-02
 Blumenau, 18 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **JOSE CARLOS BRANCHER**
Matrícula: 1109191
Cargo/função Pró Reitor de Extensão
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto **IVAR ANTONIO SARTORI**
Matrícula 1525749
Cargo/função substituída Pró Reitor de Extensão
Período de substituição 02/01/2013 a 18/01/2013 – 17 dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000135/2013-72
 Blumenau, 18 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **MANUIR SCHONS**
Matrícula: 1786724
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: CD -03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**
Matrícula 1786309
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Períodos de substituição 01/01/2013 a 17/01/2013 – 17 dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000140/2013-85
 Blumenau, 18 de Janeiro de 2013.

Nome do servidor titular **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
Matrícula: 1101402
Cargo/função Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
Código da função: CD-4
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto **RONI FRANCISCO PICHETTI**
Matrícula 1848584
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração de Pessoal
Período de substituição 01/01/2013 – 01 dia
Período de substituição 03/01/2013 a 19/01/2013 – 17 dias
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença de pessoa da família
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000134/2013-28
 Blumenau, 20 de Janeiro de 2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do Servidor: **KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI**
 Averbação n°: 74/2012
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1760135
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Videira
 Tempo Averbado: 2.638 (dois mil seiscentos e trinta e oito) dias, ou seja, 07(sete) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias.
 Data Averbação : Blumenau, 07 de janeiro de 2013
 Fundamento Legal : Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **LUCINDO FRANÇA**
 Averbação n°: 075/2013
 Cargo/Emprego: PADEIRO
 Matrícula: 1104068
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Concórdia
 Tempo Averbado: 6.120 (seis mil e cento e vinte) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias.
 Data Averbação : Blumenau, 16 de janeiro de 2013
 Fundamento Legal : Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR**
 Averbação n°: 076/2013
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1843145
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Sombrio
 Tempo Averbado: 3.567 (três mil quinhentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias.
 Data Averbação : Blumenau, 17 de janeiro de 2013
 Fundamento Legal : Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **JOSE WNILSON FIGUEIREDO**
 Averbação n°: 077/2013
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1551251
 Regime Jurídico: RJU
 Campus de Lotação: Campus Concórdia
 Tempo Averbado: 5.569 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 15(quinze) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias.
 Data Averbação : Blumenau,17 de janeiro de 2013
 Fundamento Legal : Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

LICENÇAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: **JEAN EDUARDO SEBOLD**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1463790
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Luzerna
 Período de Licença: 13/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ROSANA DE OLIVEIRA**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1893686
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Luzerna
 Período de Licença: 10/12/2012 a 11/12/2012 – 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ROSANA DE OLIVEIRA**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1893686
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Luzerna
 Período de Licença: 10/12/2012 a 11/12/2012 – 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **RAFAELA AGOSTINI**
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Matrícula: 1826960
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Fraiburgo
 Período de Licença: 11/12/2011 - 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **NELSON ZANG**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1601029
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 05/12/2011 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **NELSON ZANG**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1601029
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 19/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 - art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: **GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1911106
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 07/12/2011 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JOAO RICARDO TECHIO**
 Cargo/Emprego: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
 Matrícula: 1879733
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 13/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JULIANA DE SOUZA**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1786506
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 20/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **LUCIANO ROSA**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1691191
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 17/12/2012 a 18/12/2012 – 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARIA DE LOURDES DE MIRA**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1160252
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari

Período de Licença: 10/12/2012 a 14/12/2012 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ROBSON ROSA DOS SANTOS**
Cargo/Emprego: ODONTOLOGO
Matrícula: 1106298
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Sombrio
Período de Licença: 03/12/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **KELLY MARI PACHECO FRANCISCO**
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Matrícula: 1109244
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Sombrio
Período de Licença: 04/12/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **KELLY MARI PACHECO FRANCISCO**
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Matrícula: 1109244
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Sombrio
Período de Licença: 11/12/2012 a 15/12/2012 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 - art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: **LENISE RAMOS THOMAZ**
Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA
Matrícula: 1106198
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Sombrio
Período de Licença: 12/12/2012 a 14/12/2012 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS**
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
Matrícula: 1204835
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Araquari
Período de Licença: 14/12/2012 a 21/12/2012 – 08 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: **ANDREIA REGINA BAZZO**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1845243
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 11/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: **MANASSES RIBEIRO**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1759640
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 10/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: **SHEILA CARLETTO**
 Cargo/Emprego: AUDITOR
 Matrícula: 1754831
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 12/12/2012 a 13/12/2012 – 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **TANEA MARIA NONEMACHER**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1893700
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 20/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GINIANI CARLA DORS**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1623987
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concordia
 Período de Licença: 04/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA
Cargo/Emprego: AUDITOR
Matrícula: 1754111
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Concordia
Período de Licença: 20/12/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: ZULMIRA DEDONATTO PEDRON
Cargo/Emprego: COZINHEIRO
Matrícula: 0049147
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Concordia
Período de Licença: 19/11/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JURACI GIESEL
Cargo/Emprego: ENFERMEIRO-AREA
Matrícula: 1213915
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Concordia
Período de Licença: 17/12/2012 a 21/12/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: RODRIGO COLDEBELLA
Cargo/Emprego: OPERADOR DE CALDEIRA
Matrícula: 1901968
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Concordia
Período de Licença: 10/12/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: ALZIRA MURARO TREVISOL
Cargo/Emprego: COZINHEIRO
Matrícula: 0049146
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Concordia
Período de Licença: 21/12/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: ELISA MARIA IORIS
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 0049144
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Concordia
Período de Licença: 13/12/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **EVELIN CUNHA BIONDO**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1843248
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concordia
 Período de Licença: 27/11/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARION LEMKE POLETTO**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1453923
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concordia
 Período de Licença: 26/11/2012 a 28/11/2012 – 03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SUELI SONIA SORGETZT**
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA
 Matrícula: 1101412
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concordia
 Período de Licença: 08/11/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ALZIRA MURARO TREVISOL**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 0049146
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Concordia
 Período de Licença: 06/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**
 Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
 Matrícula: 1756637
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 03/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **VERUSCHKA ROCHA MEDEIROS ANDREOLLA**
 Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO
 Matrícula: 1919061
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 12/12/2012 a 14/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

Nome do Servidor: **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**
 Cargo/Emprego: CONTADOR
 Matrícula: 1536947
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 29/11/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**
 Cargo/Emprego: CONTADOR
 Matrícula: 1536947
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 06/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **IZOLDE REJANE DO CARMO**
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Matrícula: 1671407
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 05/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DOMINIQUE CALIXTO MARTINS**
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 1926969
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 04/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

Nome do Servidor: **NADIA MACHADO**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1203744
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 14/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ROSANGELA DOLORES GARZO SCHNEIDE**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1207933
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 14/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **LUCIANA CESCO NETTO FERNANDES**
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 1645606
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Ibirama
 Período de Licença: 20/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

Nome do Servidor: **ELISA LOTICI HENNIG**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1700996
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Ibirama
 Período de Licença: 18/12/2012 a 21/12/2012 – 04 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GISELLE VANESSA TREVISAN**
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 1948537
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 11/12/2012 a 13/12/2012 – 03 dias
 Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

Nome do Servidor: **FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO**
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1522454
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 05/12/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: **LARISSA REGIS FERNANDES**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1653488
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu
 Período de Licença: 14/11/2012 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA
 Matrícula: 1811653
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Camboriu

Período de Licença: 19/11/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARCO AURELIO DIAS**
Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Matrícula: 1943739
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: Campus Camboriu
Período de Licença: 17/12/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

Nome do Servidor: **SONIA REGINA L. LINO**
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
Matrícula: 6278260
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Camboriu
Período de Licença: 13/12/2012 a 14/12/2012 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MICHELE CATHERIN AREND**
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
Matrícula: 1198125
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Camboriu
Período de Licença: 13/12/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JUCELINO DA SILVA**
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE MECÂNICA
Matrícula: 1104080
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Concórdia
Período de Licença: 08/11/2012 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

DIÁRIAS

Nome: ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Função: CD-0004
Período da Viagem: 11/01/2013 à 11/01/2013
Destino: Ibirama // Blumenau / Ibirama
Número da Requisição: 000018/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Encaminhar atividades do Departamento Administrativo

Nome: ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Função: CD-0004
Período da Viagem: 14/01/2013 à 17/01/2013
Destino: Ibirama // Florianópolis / Ibirama
Número da Requisição: 000019/13
Valor das Diárias (R\$): 866,13
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar do curso no IFSC

Nome: PEDRO ALVES CABRAL FILHO
Função:
Período da Viagem: 17/01/2013 à 17/01/2013
Destino: Camboriú // Blumenau / Camboriú
Número da Requisição: 000021/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Efetuar inspeções médicas no dia 17/01/2013, a partir das 08:30 na Reitoria do IFCatarinense

Nome: LEANDRO PADILHA RIBEIRO
Função:
Período da Viagem: 18/01/2013 à 18/01/2013
Destino: Blumenau // Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000037/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Buscar servidor no Câmpus Camboriú e trazê-lo até a mecânica em Blumenau

Nome: LEANDRO PADILHA RIBEIRO
Função:
Período da Viagem: 17/01/2013 à 17/01/2013
Destino: Blumenau // Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 000038/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Levar servidores no Câmpus Camboriú

Nome: RODRIGO BOEING ALTHOF
Função:
Período da Viagem: 22/01/2013 à 22/01/2013
Destino: Blumenau // São Francisco do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 000044/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com o empreiteiro para início das obras do Câmpus Avançado de São Francisco do Sul

Nome: DIORGES EVANDRO GUESSI
Função:
Período da Viagem: 23/01/2013 à 23/01/2013
Destino: Blumenau // Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 000041/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Fiscalização de obra do prédio laboratorial conforme Portaria 185/2011 emitida pelo Câmpus Rio do Sul

Nome: ROBERTO MAURINA
Função:
Período da Viagem: 23/01/2013 à 23/01/2013
Destino: Blumenau // Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 000046/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Buscar e levar a servidora Nadia Machado do Câmpus Rio do Sul devido a convocação da Reitoria

Nome: MARCELO BRADACZ LOPES
Função:
Período da Viagem: 29/01/2013 à 29/01/2013
Destino: Blumenau // Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000051/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DA OBRA DO CT CÃO GUIA CONFORME PORTARIA 039/2012

Nome: CARLOS AUGUSTO LAZZARIN
Função:
Período da Viagem: 29/01/2013 à 29/01/2013

Destino: Blumenau // Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000052/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DO CT CÃO GUIA

Nome: NADIA MACHADO
Função:
Período da Viagem: 23/01/2013 à 23/01/2013
Destino: Rio do Sul // Blumenau / Rio do Sul
Número da Requisição: 000053/13
Valor das Diárias (R\$): 64,72
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PRESTAR COLABORAÇÃO JUNTO A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome: LUIZ ANTONIO TUON ROSSO
Função:
Período da Viagem: 28/01/2013 à 29/01/2013
Destino: Sombrio // Blumenau / Sombrio
Número da Requisição: 000054/13
Valor das Diárias (R\$): 195,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: AUXILIAR NAS DEMANADS DO DAP DA REITORIA

Nome: LEANDRO PADILHA RIBEIRO
Função:
Período da Viagem: 03/01/2013 à 03/01/2013
Destino: Blumenau // Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 000008/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Pegar assinatura de um contrato na Vigilância Rio do Sul na cidade de Rio do Sul

Nome: RODRIGO BOEING ALTHOF
Função:
Período da Viagem: 09/01/2013 à 09/01/2013
Destino: Blumenau // Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 000009/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Fiscalização da obra do Câmpus Rio do Sul (Unidade Urbana)

Nome: CARLOS AUGUSTO LAZZARIN
Função:
Período da Viagem: 10/01/2013 à 10/01/2013
Destino: Blumenau // Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000010/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Fiscalização e medição da obra do C.T. Cão-guia conforme Portaria 039/GDG/IFC-CAM/2012

Nome: DIORGES EVANDRO GUESSI
Função:
Período da Viagem: 10/01/2013 à 10/01/2013
Destino: Blumenau // Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000014/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Fiscalização das obras do novo restaurante e das salas de aula 2 do Câmpus Camboriú, conforme Portarias 353 e 354/GDG/IFC-CAM/2012

Nome: ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 10/01/2013 à 10/01/2013
Destino: Blumenau // Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 000011/13
Valor das Diárias (R\$): 83,35
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião para planejamento estratégico do IFC na UFSC

Nome: MARTA INES CALDART DE MELLO
Função:
Período da Viagem: 10/01/2013 à 10/01/2013
Destino: Blumenau // Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 000012/13
Valor das Diárias (R\$): 83,35
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião Planejamento Estratégico - UFSC

Nome: CARLA ZANDAVALLI
Função:
Período da Viagem: 10/01/2013 à 10/01/2013
Destino: Blumenau // Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 000013/13
Valor das Diárias (R\$): 83,35
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião Planejamento Estratégico - UFSC

Nome: DIEGO DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 14/01/2013 à 17/01/2013
Destino: Blumenau // Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 000020/13
Valor das Diárias (R\$): 729,28
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar de curso de Pregoeiro. Treinamento Comprasnet / Pregão Eletrônico

Nome: FABIANO DE OLIVEIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 14/01/2013 à 17/01/2013
Destino: Blumenau // Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 000015/13
Valor das Diárias (R\$): 771,13
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Treinamento Comprasnet Pregões Eletrônicos Atualização no IFSC - Fpolis

Nome: DIORGES EVANDRO GUESSI
Função:
Período da Viagem: 15/01/2013 à 15/01/2013
Destino: Blumenau // Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000022/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Fiscalização das obras do novo restaurante e das salas de aula 2 do Câmpus Camboriú, conforme Portarias 353 e 354/GDG/IFC-CAM/2012

Nome: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Função: CD-0001
Período da Viagem: 18/01/2013 à 20/01/2013
Destino: Blumenau // Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 000024/13
Valor das Diárias (R\$): 616,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião com o Diretor no sábado de manhã e Formatura de cursos técnicos à noite

Nome: RODRIGO BOEING ALTHOF
Função:
Período da Viagem: 17/01/2013 à 17/01/2013
Destino: Blumenau // Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 000023/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Fiscalização da obra do Câmpus Rio do Sul (Unidade Urbana)

Nome: RODRIGO BOEING ALTHOF
Função:
Período da Viagem: 18/01/2013 à 18/01/2013
Destino: Blumenau // Araquari / Blumenau
Número da Requisição: 000030/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Fiscalização das obras do Câmpus Araquari

Nome: ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 17/01/2013 à 17/01/2013
Destino: Blumenau // Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 000033/13
Valor das Diárias (R\$): 83,35
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião para planejamento estratégico do IFC na UFSC - temas para projeto de capacitação

Nome: MARTA INES CALDART DE MELLO
Função:
Período da Viagem: 17/01/2013 à 17/01/2013
Destino: Blumenau // Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 000034/13
Valor das Diárias (R\$): 83,35
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião Planejamento Estratégico - UFSC - Temas para capacitação

Nome: CARLA ZANDAVALLI
Função:
Período da Viagem: 17/01/2013 à 17/01/2013
Destino: Blumenau // Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 000035/13
Valor das Diárias (R\$): 83,35
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião Planejamento - UFSC - Temas para capacitação

Nome: DIORGES EVANDRO GUESSI
Função:
Período da Viagem: 21/01/2013 à 21/01/2013
Destino: Blumenau // Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 000036/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Fiscalização das obras do novo restaurante e das salas de aula 2 do Câmpus Camboriú, conforme Portarias 353 e 354/GDG/IFC-CAM/2012

Nome: MARCELO BRADACZ LOPES
Função:
Período da Viagem: 22/01/2013 à 22/01/2013
Destino: Blumenau / / São Francisco do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 000040/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com o empreiteiro para início das obras do Câmpus Avançado de São Francisco do Sul

Nome: DIORGES EVANDRO GUESSI
Função:
Período da Viagem: 24/01/2013 à 24/01/2013
Destino: Blumenau / / Araquari / Blumenau
Número da Requisição: 000042/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Atualização de dados no SIMEC das obras: Construção de salas de aulas e laboratórios (2ª etapa), ampliação da rede elétrica e de lógica (1ª etapa) e do Centro de Prática Clínica e Cirúrgica Veterinária

Fonte: Departamento de Administração e Planejamento.